

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 089

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1977

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo.

Artigo único. É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 19 de agosto de 1976, nos autos da Representação nº 931, do Estado de São Paulo, a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, daquele Estado.

Senado Federal, 23 de agosto de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1977

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais.

Artigo único. É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 12 de novembro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 80.801, do Estado de Minas Gerais, a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, daquele Estado.

Senado Federal, 23 de agosto de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1977

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 37.404.100,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Norte autorizado, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 37.404.100,00 (trinta e sete mi-

lhões, quatrocentos e quatro mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinado ao financiamento da implantação do Programa de Saneamento Básico Rural no Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, *Petrônio Portella*, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1977

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr 52.560.842,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 52.560.842,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta e dois cruzeiros), por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiameto da implantação de 11 (onze) Centros Sociais Urbanos, naquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 123ª SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 179/77 (nº 292/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 55/77 (nº 3.685-B/77, na Casa de origem), que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.)

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 64/77 (nº 1.161-B/75, na Casa de origem), que altera o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, incluindo a ligação ferroviária Guarapuava — Prudentópolis — Ipiranga.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/77 (nº 1.486-B/75, na Casa de origem), que acrescenta o item XL ao artigo 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

— Projeto de Lei da Câmara nº 66/77 (nº 1.578-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao artigo 130 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Organização da Administração Federal, definindo o prazo para cumprimento do objeto da licitação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 67/77 (nº 1.885-B/76, na Casa de origem), que exige a inscrição do CPF e do RG dos deve-

dores, nos títulos de crédito que especifica, e dá outras providências.

1.2.3 — Lektura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 151/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta § 4º ao art. 1º, do Decreto-lei nº 1.470, de 4 de junho de 1976.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 268/77, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Sr. Luiz Vinagre, Diretor da Divisão Industrial da SUDENE, perante a Assembléia Legislativa do Ceará, a 19 de agosto do corrente.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — X aniversário de fundação da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Sugestão apresentada por S. Exª ao Senhor Presidente da República, no sentido de que recomende ao DNOCS a concessão do nome de Ruy Carneiro à barragem que ora vem sendo construída no Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 269/77, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota publicada no *Correio do Povo* de Porto Alegre e transcrita no *Jornal de Santa Catarina*, edição de 23-7-77, sob o título "Produção de

mel no Brasil ainda é muito escassa”, de autoria do Engenheiro Agrônomo José Carlos Juliano.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 229/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Dr. Mário Kroeff na Academia Nacional de Medicina, no dia 28 de julho de 1977. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador Benjamim Farah.

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/74 (nº 845-B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53/74.) **Discussão adiada** para a sessão do dia 21 de setembro próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 270/77.

— Projeto de Lei do Senado nº 53/74, do Sr. Senador Franco Montoro, que torna obrigatória a numeração de discursos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3/74.) **Discussão adiada** para a sessão do dia 21 de setembro próximo vindouro, em virtude da aprovação do Requerimento nº 270/77.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/76, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 316/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 88/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a temporalidade do sigilo estabelecido para os documentos do Estado. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Reparo a noticiário, inserto em jornal desta Capital, sobre a participação de S. Exª na composição da Mesa Diretora do Senado. Problema gumífero brasileiro.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Comercialização de produtos agrícolas.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em favor da reclassificação do pessoal do IBGE. Melhor amparo para as viúvas de segurados do INPS.

SENADOR OTAIR BECKER — Transcurso de mais um aniversário de fundação do jornal *Catarinense*.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Lázaro Barboza, proferido na sessão de 19-8-77.

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 117ª Sessão, realizada em 17-8-77.

4 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

— Nº 3, de 1977.

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 123ª SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1977
3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO E AMARAL PEIXOTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Mendes Canale — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 179/77 (nº 292/77, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 55/77 (nº 3.685-B/77, na Casa de

origem), que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977).

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1977
 (nº 1.161-B/75, na Casa de origem)

Altera o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, incluindo a ligação ferroviária Guarapuava—Prudentópolis—Ipiranga.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seguinte ligação ferroviária:

“Guarapuava—Prudentópolis—Ipiranga”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o art. 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito completamente no documento anexo contendo as seguintes:

3.2.2 — Relação descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação.

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				EF	km
LIGAÇÕES					
481	Apucarana—Ponta Grossa	PR	339	—	—
482	Entronc. c/ EF-481—Harmonia—Entronc. c/ EF-153—Entronc. c/ EF-116	PR	171	—	—

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1 conceituação

3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

ANEXO

(Às Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1977

(nº 1.486-B/75, na Casa de origem)

Acrescenta o item XL ao artigo 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, fica acrescido do item XL, com a seguinte redação:

“Art. 89. É proibido a todo condutor de veículo:

XI — transitar em praia, salvo se não houver opção de ruas ou estradas.

Penalidade: Grupo 1.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o Código Nacional de Trânsito.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1977

(nº 1.578-B/75, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo único ao artigo 130 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Organização da Administração Federal, definindo o prazo para cumprimento do objeto da licitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 130 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 130.

Parágrafo único. O prazo de que trata o item VII será contado em dias úteis.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

TÍTULO XII

Das Normas Relativas à Licitações para Compras, Obras, Serviços e Alienações

Art. 130. No edital indicar-se-á, com antecedência prevista, pelo menos:

I — Dia, hora e local.

II — Quem receberá as propostas.

III — Condições de apresentação de propostas e da participação na licitação.

IV — Critério de julgamento das propostas.

V — Descrição sucinta e precisa da licitação.

VI — Local em que serão prestadas informações e fornecidas plantas, instruções, especificações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto de licitação.

VII — Prazo máximo para cumprimento do objeto da licitação.

VIII — Natureza da garantia, quando exigida.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1977

(nº 1.885-B/76, na Casa de origem)

Exige a inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de crédito que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos protestos, bem como nas execuções de títulos de crédito, deverão constar, obrigatoriamente, sob pena de nulidade e

cancelamento, os números do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Geral dos Contribuintes (CGC) e do Registro Geral de Identificação (RG) dos devedores.

Parágrafo único. Não será tirado protesto contra os avalistas.

Art. 2º Os Cartórios de Protesto, nos atos de sua competência, relativos aos títulos de crédito, deverão fazer constar os elementos de identificação indicados no artigo anterior.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo implicará na nulidade do ato respectivo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1977

“Acrescenta § 4º ao art. 1º, do Decreto-lei nº 1.470, de 4 de junho de 1976”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º, do Decreto-lei nº 1.470, de 4 de junho de 1976, o seguinte § 4º:

“Art. 1º

§ 4º É facultado às pessoas que provam o recolhimento previsto neste artigo a aplicação da quantia correspondente em bolsas de valores, para a aquisição e venda de ações”.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Fazenda, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em conformidade com as disposições contidas do Decreto-lei nº 1470, de 4 de junho de 1976, ficou condicionado ao recolhimento de importância em dinheiro a emissão ou prorrogação de passaporte comum no País, a concessão, em passaporte emitido por autoridade brasileira, de visto policial de saída e a concessão, para estrangeiro, admitido ou registrado no País em caráter permanente, de visto policial de saída.

Dispôs, ainda, esse diploma, que a importância recolhida não constituiria receita da União, sendo desenvolvida no prazo de um ano, não fluindo juros nem correção monetária.

Pois bem, tendo em vista o fato de ditas importâncias não constituírem receita da União, não haverá qualquer prejuízo para o Erário Público na sua aplicação em bolsas de valores, na compra e venda de ações.

Em verdade, se for facultado às pessoas que promovem o recolhimento em dinheiro em questão, em aplicações no mercado de ações, através das bolsas de valores, haverá um evidente estímulo nas operações em tela, com repercussões extremamente favoráveis à economia nacional.

Com efeito, as empresas seguramente auferirão benefícios com a efetivação da medida proposta, permitindo-se também uma dinamização no mercado de capitais.

Por outro lado, também os depositantes terão a oportunidade de obter algum acréscimo no capital correspondente às importâncias recolhidas, o que se nos afigura plenamente justo e razoável.

Por derradeiro, assinale-se que a providência alvitrada encontra-se em plena sintonia com os objetivos recentemente anunciados pela Administração Federal, no sentido de estimular o mercado de capi-

tais, agilizando e dinamizando as operações promovidas nas bolsas de valores, inclusive com recursos do FGTS e do PIS-PASEP.

Nesta conformidade, por configurar providência benéfica à economia nacional, que em nada prejudicará o Erário Público, esperamos venha a proposição a merecer a acolhida dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1977. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.470 — DE 4 DE JUNHO DE 1976

Estabelece condição para emissão ou prorrogação de passaporte comum, concessão de visto policial de saída e dá outras providências.

Art. 1º Ficam condicionadas a recolhimento, em dinheiro, no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros):

I — a emissão ou prorrogação de passaporte comum no País;

II — a concessão, em passaporte emitido por autoridade brasileira, de visto policial de saída;

III — a concessão, para estrangeiro, admitido ou registrado no País em caráter permanente, de visto policial de saída.

§ 1º O recolhimento será igualmente exigido em relação a cada pessoa que, além do titular, constar do passaporte.

§ 2º A quantia de que trata este artigo será devolvida no prazo de um (1) ano, não fluindo juros nem correção monetária.

§ 3º A quantia recolhida não constituirá receita da União e permanecerá, com cláusula de indisponibilidade, vinculada, como ônus financeiro, a quem efetuar o recolhimento, vedada, igualmente, a negociação dos comprovantes.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto lido, após publicado, será encaminhado às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1977

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

O Senador infra-assinado, no uso de prerrogativa assegurada pelo art. 233 do Regimento Interno, requer a V. Exª a inserção nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Sr. Luiz Vinagre, Diretor de Divisão Industrial da SUDENE, perante a Assembléia Legislativa do Ceará, a 19 de agosto corrente.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1977. — **Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O requerimento lido será encaminhado ao exame da Comissão diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência se associa às homenagens prestadas à Associação do Ensino Unificado do Distrito Federal, na pessoa do seu fundador, o nobre Líder Senador Eurico Rezende.

A Universidade do Distrito Federal, como se traduz da manifestação dos estudantes do Distrito Federal que ali freqüentam, é um órgão de importância singular no desenvolvimento do ensino superior, servindo à mocidade, numa escola de cultura e civismo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, por cessão do nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No próximo dia 30, o Senado Federal deverá tributar homenagem póstuma ao ex-Senador Ruy Carneiro, falecido durante o último período de recesso do Congresso Nacional.

As Lideranças do MDB e ARENA já designaram os oradores da Sessão Especial que se realizará naquela data, quando serão postas em relevo as qualidades de que era possuidor o saudoso representante paraibano, bem assim a sua profícua atuação na vida pública do País.

Na última quinta-feira, antecipando-se à programação oficial, coube ao Senador Dirceu Cardoso, com a solidariedade de eminentes colegas então presentes a este Plenário, enaltecer a figura veneranda de Ruy Carneiro, que durante mais de duas décadas integrou esta Casa, dignificando-a e enobrecendo-a.

Como seu ex-colega, sinto-me impelido a render-lhe, também, a manifestação do meu apreço e da minha amizade, desta mesma tribuna que ele ocupou sucessivas vezes, honrando-a sobremaneira pelo seu posicionamento elogiável em defesa das grandes causas nacionais.

Tudo aquilo que significasse perspectivas de aceleração do desenvolvimento nordestino contava com a sua entusiástica ajuda, através de apartes e pronunciamentos que se acham inseridos nos Anais do Senado.

A sua inquebrantável fidelidade a Getúlio Vargas tornava-o orador obrigatório a cada 19 de abril, quando lembrava o velho estadista, mantendo viva a chama de sua admiração pelo ex-Presidente, de que foi auxiliar e amigo incondicional.

Ao discursar sobre os programas de irrigação a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, dele recebi um longo aparte, ainda em 1975, com o qual emprestava o seu decidido apoio às novas técnicas que vinham sendo implantadas na área do Polígono.

Mais que isso, qualificou como autêntica redenção para o Vale do Paraíba, a construção da Barragem de Acauã, em seu Estado, da qual se transformou em ardoroso patrono, dirigindo, inclusive, sucessivos expedientes ao engenheiro José Osvaldo Pontes, Diretor-Geral daquela entidade subordinada ao Ministério do Interior, reclamando a elaboração do respectivo projeto.

Na semana passada, Sr. Presidente, pelo registro da imprensa, foi divulgado que o DNOCS firmara convênio, para a viabilização da referida barragem, com a empresa Gilbrasil Consultoria, incumbindo-a dos estudos de engenharia hidráulica, dentro dos quais se comportará o importante empreendimento.

Representando um investimento superior à casa dos cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00) a barragem de Acauã ensejará o atendimento, pela via da irrigação, a cerca de 17 mil hectares, o que bem diz da amplitude do benefício e a sua expressividade para aquela faixa da região nordestina.

Compreendendo o alcance da portentosa iniciativa, foi que Ruy Carneiro passou a reivindicar a sua concretização no menor espaço de tempo possível, levando o seu veemente apelo ao próprio Presidente Ernesto Geisel, em audiência especial efetuada dois meses antes de seu desaparecimento.

Anteriormente, em discurso proferido a 20 de maio, assim ele se expressava sobre o tema:

“Neste meu pronunciamento quero expressar os meus comovidos agradecimentos, com aplausos em nome dos paraibanos, em face da ação pronta e eficiente das autoridades estaduais e da tocante colaboração das federais, com jurisdição naquela área, no socorro às vítimas das inundações. E, antes de tudo mais, dirigir ao honrado Presidente Ernesto Geisel, conhecedor profundo dos problemas da

Paraíba, o apelo veemente dos meus coestaduanos, para que não permita que a construção da Barragem de Acauã, em Itabaiana, tenha seu início protelado, ou sua edificação interrompida por quaisquer motivos.

Estejam certos o eminente Presidente Ernesto Geisel, o Sr. Ministro Fangel Reis, o Dr. José Lins de Albuquerque, da SUDENE o Dr. José Osvaldo Pontes, Diretor do DNOCS, o Sr. Governador Ivan Bichara e quantos mais colaborarem nessa obra redentora, que seus trabalhos ficarão indelevelmente gravados na gratidão e no reconhecimento do povo paraibano.”

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Evidentemente, nós, da Paraíba, ficamos sensibilizados pela intervenção de V. Ex^a, digno representante do Estado do Ceará, num preito que muito interessa ao povo da Paraíba. Mas, desconhecemos qualquer dúvida a respeito do Ministério do Interior ou da Presidência da República em não concretizar a construção da Barragem de Acauã. Quando ocorreram as inundações no Rio Paraíba, o Governador do Estado recebeu um telefonema do Presidente Ernesto Geisel, solidário com os acontecimentos, com as preocupações do povo da Paraíba e surgiu de imediato a idéia da construção da Barragem de Acauã, que era uma aspiração antiga nossa. E o Presidente Ernesto Geisel disse ao Ministro do Interior que ele fazia questão de inaugurar, ainda em seu Governo, esta obra importante. Evidentemente, teremos que vencer o período de projetos. O DNOCS está concluindo o estudo da Bacia do Rio Paraíba, e tudo leva a crer que a Barragem de Acauã, que foi reivindicada, nesta Casa, pelas Bancadas do MDB e da ARENA, através do saudoso companheiro, querido amigo, Senador Ruy Carneiro e nós outros da representação arenista, esta obra, sem dúvida alguma, será concretizada e se tornará um fator da maior importância para a regularização do Rio Paraíba e proporcionará, através dos seus quase 20 km² de irrigação, mais um ponto de apoio da nossa economia. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Milton Cabral, ao reportar-me, hoje, à construção, no Vale do Paraíba, da Barragem do Acauã, o que pretendo é, exatamente, sugerir — e V. Ex^a verá logo mais, nos instantes derradeiros do meu discurso — uma homenagem que o Governo Federal prestará à figura inolvidável do grande Senador, dando seu nome àquela importante obra, pois Ruy Carneiro, aqui, nesta Casa, por várias e várias vezes pleiteou a últimação daquele melhoramento. E o meu pronunciamento coincide — e isto ressaltei há poucos instantes — com a lavratura do primeiro convênio efetuado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas com a empresa Gilbrasil Consultoria, incumbindo-a dos estudos de engenharia hidráulica indispensáveis à consecução daquele notável empreendimento. E como o nosso saudoso colega aqui postulou tão empenhadamente a construção daquela obra, nesta tribuna, e pelo que sei, pessoalmente junto ao Presidente Ernesto Geisel, é que me encorajei a vir hoje, ao Senado, sugerir ao próprio Chefe da Nação e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a prestação desta homenagem a Ruy Carneiro, dando o nome de S. Ex^a à barragem que se construirá no Vale do Paraíba.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Nobre Senador Mauro Benevides, há precisamente cinco anos, neste Plenário, tomei a iniciativa de ressaltar o ato da Prefeitura de João Pessoa, que deu o nome de Senador Ruy Carneiro a uma avenida ali recentemente inaugurada. Nessa oportunidade, tive a ocasião de declarar que era um princípio contra as homenagens a pessoas vivas e, notadamente, quando essas pessoas, como o Senador Ruy Carneiro, estavam em plena atividade política e sujeitas ainda ao juízo movediço dos homens. Disse então que sabia que Ruy Carneiro era também da mesma opinião, mas que não tinha a menor dúvida em abrir exceção a esta regra, tendo em vista os grandes merecimentos daquele nosso colega. E fiz questão de trazer ao conhecimento da Casa aquele evento, o que provocou uma verdadeira explosão de homenagens a S. Ex^a, não só naquele momento, como naqueloutro em que Ruy Carneiro, muito comovido, agradeceu as homenagens — assim inesperadas para ele, mas não tanto para mim, ali recebidas. Ora, se esse homem mereceu em vida uma homenagem, eu acredito que na morte ele ainda merecerá muito mais. Por isso mesmo, venho trazer os meus aplausos, muito comovido, a essa idéia de V. Ex^a de pleitear perante os Poderes Públicos a possibilidade de dar-se o nome de Ruy Carneiro a essa barragem pela qual ele tanto se bateu, porque, assim, ele terá na morte uma homenagem numa dimensão ainda mais alta e merecida do que aquela que teve em vida e pela qual nós também batemos as nossas palmas. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Expresso a V. Ex^a, nobre Senador Adalberto Sena, os meus agradecimentos pela solidariedade tão decidida que empresta a essa nossa sugestão de dar o nome de Ruy Carneiro à Barragem de Acauã, por cuja concretização ele, em vida, tanto batalhou, nesta Casa e fora dela.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite-me um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Heitor Dias e, posteriormente, o concederei a V. Ex^a

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — O Senador Ruy Carneiro foi um exemplo de homem público e, aqui, nesta Casa ele foi, com sua presença constante, o testemunho permanente de lhanza, de cavalheirismo e de seriedade com que dava cumprimento ao seu mandato e aos misteres correlatos. Ruy Carneiro era como o seu primo, o grande Juiz Alcides Carneiro, a personificação da bondade. Por isso mesmo é que ele se fez credor da estima de quantos o conheceram e também da admiração de todos os seus contemporâneos. A idéia de V. Ex^a de se denominar "Ruy Carneiro" essa grande obra, que é a Barragem de Acauã, se inspira na mais absoluta justiça, porque o seu nome ficará, assim, visto e lido para reverência dos que com ele conviveram, e para lembrança e exemplo dos que não o conheceram. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Líder Heitor Dias, por haver de forma tão lúcida e brilhante, manifestado irrestrito apoio a essa nossa sugestão de denominar de Ruy Carneiro o grande Reservatório de Acauã, que será construído com recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a está reverenciando a memória de um dos nossos grandes companheiros, que honrou o seu mandato e todas as posições a que fora guindado: o saudoso Senador Ruy Carneiro. Em verdade, o nobre Senador Heitor Dias já traduziu meu pensamento, quando disse que o Senador Ruy Carneiro foi um exemplo de bondade, tal como aquele notável orador Alcides Carneiro, o mais fascinante orador que conheci até hoje, e também um exemplo de bondade como seu saudoso irmão, Janduí Carneiro, que foi meu colega na Câmara dos Deputados, em muitas legislaturas. Mas meu nobre colega Senador Mauro Benevides, esta invocação que V. Ex^a faz merece o nosso respeito e a

nossa solidariedade, porque V. Ex^a está exaltando um homem que, em sua longa vida, exerceu uma profissão: a política. Não é nenhuma aberração, não é pecado dizer-se que a política seja uma profissão, porque houve homens do nível moral de Nereu Ramos, Raul Pilla, Fernando Ferrari, que achavam que a nossa atividade é uma profissão e Ruy Carneiro soube exercê-la com a maior dignidade. É muito bom que V. Ex^a recorde aqui essa figura que hoje, amanhã e sempre não poderá desaparecer das nossas lembranças, merecendo a nossa gratidão. O político costuma ser, a cada momento, criticado, injuriado. Nós somos aqui, sobretudo nós que representamos o povo, um poder desarmado. Não temos rádio, televisão, imprensa; vivemos à mercê das simpatias e antipatias daqueles que exercem as comunicações. O Executivo, por exemplo, dispõe dos recursos para a propaganda, nós temos muitas dificuldades. Esses homens que têm passado pela vida pública, como Ruy Carneiro, devem ser citados sempre, lembrados a cada passo para que o povo saiba que, na vida pública, também existem homens da melhor qualidade. Se alguns são incompreendidos, se alguns são injuriados, se alguns são violentados pela má-fé, tantos e tantos são expressões que merecem ser, a cada momento, recordadas para que o povo volte as suas atenções e o seu respeito, sobretudo, para o Legislativo. Eu felicito a V. Ex^a e, principalmente, porque V. Ex^a quer dar o nome dele a essa grande Represa de Acauã. Ficará como uma marca daquela figura extraordinária que todos nós conhecemos, admiramos e recordamos com muita saudade, o Senador Ruy Carneiro.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Sobradas razões tem V. Ex^a, nobre Senador Benjamim Farah...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — ... quando ressalta a circunstância de Ruy Carneiro haver-se dedicado inteiramente à política, com sacrifício de seus interesses pessoais, exclusivamente interessado em servir a uma comunidade da qual foi representante sucessivas vezes nesta Casa do Congresso Nacional.

Quando estivemos em João Pessoa, por ocasião do sepultamento de Ruy Carneiro e esta Casa se representou, além de mim, pelos eminentes Senadores Leite Chaves, Domicio Gondim, Dinarte Mariz, Marcos Freire e João Calmon, ali recolhemos a impressão de que o ilustre morto encarnava verdadeiramente a bondade, pois filas imensas se postavam diante do Palácio da Redenção, atestando que o extinto era um homem que estava a merecer toda aquela consagração, que nos deixou profundamente comovidos. Estamos certos de que Ruy Carneiro, com tantos anos de desempenho de mandato coletivo, se impôs à admiração e ao reconhecimento eternos dos seus coestaduanos. Concedo o aparte ao nobre Líder Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — No exercício da Liderança do Partido de Ruy Carneiro, nesta Casa, não poderia deixar de subescrever, com a maior ênfase e a máxima simpatia, a idéia de V. Ex^a, de fazer unir o nome de Ruy Carneiro a uma obra que muito se aproxima daquele ideal pelo qual ele batalhou toda a vida, o problema da nossa querida região do Nordeste. É muito grato a mim, nesta circunstância de, nesta tarde, estar na Liderança do meu Partido, homem do Nordeste que sou, aplaudir a iniciativa de V. Ex^a e dizer que apesar do convívio muito rápido que tive com Ruy Carneiro, na sua fulgurante vida pública, foi o suficiente para que aquele homem marcasse toda essa nova geração que veio ao Senado, pela sua justiça, mas principalmente pela enorme dose de humanismo que possuía aquela grande figura da História nacional, hoje.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Gilvan Rocha, embora esperada, a manifestação de V. Ex^a, em nome da Liderança do nosso Partido, é, sem dúvida alguma, da maior expressividade porque significa dizer que, após a manifestação do Líder Heitor Dias e agora a de V. Ex^a, toda a Casa, à sua

unanimidade, chancela esta nossa sugestão para que a Barragem de Acauã passe a denominar-se "Barragem Ruy Carneiro".

Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Nobre Senador Mauro Benevides, quando aparteei V. Ex^a, estava compreendendo que o nobre Representante do Ceará estava a reclamar a construção da Barragem de Acauã, tanto que me manifestei dizendo que o assunto estava sendo conduzido pelo Governo com todo empenho e que no momento estávamos atravessando a fase de projeto. Posteriormente, V. Ex^a antecipou suas intenções de que o objetivo de sua manifestação, nesta tarde, seria a de propor para a barragem de Acauã a denominação de Barragem Ruy Carneiro. Evidentemente, acredito que não há um só paraibano, nenhum político do meu Estado que não aplaudisse essa meritória proposição. Ruy Carneiro foi, durante 47 anos, um militante da vida pública deste País, dos quais 32 passou no Senado Federal. A pujança de Acauã efetivamente será um símbolo da estatura de Ruy Carneiro em nosso Estado. Solidário somos não só nós paraibanos, acredito que toda a ARENA aplaudirá essa proposição do nobre Representante do Ceará. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^a nobre Senador Milton Cabral, que empresta assim o decidido e entusiástico apoio da Paraíba a esta sugestão que agora focalizamos perante o Senado Federal e a Nação brasileira.

Caberá a V. Ex^a, mais do que a mim próprio, representante do Ceará, esse trabalho ingente, obstinado, pertinaz e corajoso, para que não sofra solução de continuidade a construção da Barragem de Acauã. Aquela mesma luta incansável de Ruy Carneiro para viabilizar esse empreendimento, agora que ele se aproxima de sua realização, caberá a V. Ex^a, ao nobre Senador Domicio Gondim, ao suplente do Senador Ruy Carneiro, que dentro de poucos dias assumirá a cadeira nesta Casa, o Senador Ivandro Cunha Lima. Acredito que a Bancada da Paraíba, consciente das repercussões sócio-econômicas da Barragem do Acauã, pelos seus Senadores, envidará esforços para que o sonho de Ruy Carneiro venha, afinal, a concretizar-se.

Sr. Presidente, vinculado, assim, à idéia da construção daquela barragem, o nosso ex-colega passou a ser um dos seus mais decididos propugnadores, empenhado em vê-la ultimada com brevidade, a fim de que os paraibanos pudessem desfrutar das vantagens dela decorrentes.

Por um desígnio da Providência, Ruy Carneiro faleceu um mês antes da lavratura do primeiro convênio, mediante o qual aquele melhoramento caminha para transformar-se em realidade esplêndida.

Ao me defrontar com a notícia de tal providência, entendi do meu dever sugerir ao próprio Presidente da República que recomende ao DNOCS a prestação de uma justa homenagem a Ruy Carneiro, dando o seu nome à barragem que agora marcha efetivamente para a sua próxima ultimateção.

E quando o enorme reservatório, erigido em estrutura de concreto, com os seus 50 metros de altura, do tipo vertedouro, puder ser divisado pela atual e as gerações vindouras, lembrada está a pertinácia do grande Ruy Carneiro, que foi sempre um infatigável batalhador daquela monumental obra.

No Reino da Bem-aventurança, em meio à tranquilidade que merecidamente lhe é devida, ele se sentirá feliz e recompensado por haver concorrido, positivamente, para oferecer tão grande mercê aos seus irmãos do Nordeste.

A "Barragem Ruy Carneiro" imortalizará um grande brasileiro que se dedicou à sua terra e à sua gente com entranhado amor e inextinguível patriotismo. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 269, DE 1977

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota publicada no *Correio do Povo* de Porto Alegre e transcrita no *Jornal de Santa Catarina*, edição de 23-7-77, sob o título "Produção de mel no Brasil ainda é muito escassa", de autoria do Engenheiro Agrônomo José Carlos Juliano.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1977. — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 233, § 1^o, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Arnor de Mello — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Orestes Quércia — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 229, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Dr. Mário Kroeff na Academia Nacional de Medicina, no dia 28 de julho de 1977.

Em votação.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu não quisera assistir à votação do requerimento, pelo Senado, para a transcrição do discurso do Professor Mário Kroeff, pronunciado na Academia de Medicina, a 28 de julho, sem dizer, aqui, algumas palavras.

A verdade é que a figura de Mário Kroeff avulta, neste País, como uma das suas grandes personalidades: médico extraordinário, escritor primoroso e o grande iniciador e incentivador da campanha contra o câncer no Brasil.

Por isso, várias entidades, Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores, Câmara dos Deputados, enfim, diversas organizações e figuras, neste País, já exaltaram o nome de Mário Kroeff.

Há poucos dias, Sr. Presidente, tive a oportunidade de receber um convite da Liga Bahiana Contra o Câncer, juntamente com o Hospital Aristides Maltez, para uma sessão na Academia Nacional de Medicina, quando foi conferida a Ordem do Mérito da Liga Bahiana Contra o Câncer aos acadêmicos: Professores Mário Kroeff, Jorge Marsilac, Alberto Coutinho, Ugo Pinheiro Guimarães, Osolando Machado, Alípio Augusto Camelo, Arthur Campos da Paz e o Gen. Juracy Montenegro Magalhães.

Tive a grande satisfação de assistir a essa solenidade. Foi realmente uma noite de cultura e de fraternidade, podendo-se dizer,

também, uma festa de gratidão, porque aparecem, aqui, Sr. Presidente, os nomes destes grandes médicos, que tantos serviços prestaram à Medicina, principalmente, no campo da cancerologia, onde consta, também, o nome do ex-Governador Juracy Magalhães, que deu o melhor de seus esforços para a "Liga Bahiana contra o Cancer".

O Professor Mário Kroeff foi designado pelos seus colegas, pelos seus amigos, muitos dos quais grandes figuras da Medicina, e que fizeram parte da sua equipe, tendo sido escolhido para pronunciar o discurso que vai ser transcrito para constar, portanto, dos Anais do Senado.

Trata-se de um discurso notável. É, praticamente, a história do câncer neste País e de todos os esforços feitos no sentido de combater essa grave moléstia, que hoje se constitui no maior dragão da humanidade. O obituário do câncer é tremendo e a cada passo nós encontramos um doente por ele atacado. Ainda hoje, no Rio de Janeiro, assisti a uma missa por intenção de uma professora que havia sido minha aluna e que foi abatida por essa moléstia. Mas isso é coisa de todos os dias e em todos os lugares do mundo. O câncer, Sr. Presidente, é um desafio à inteligência do homem. Todos os esforços feitos no mundo contra essa doença só merecem os aplausos e a gratidão da humanidade. O discurso feito pelo Professor Mário Kroeff, portanto, é um discurso notável e que relata, nos mínimos detalhes, os acontecimentos desde os primeiros esforços até às últimas aquisições, no sentido de um planejamento e de um trabalho para o combate dessa terrível enfermidade.

Esse ilustre brasileiro foi escolhido por eminentes cidadãos deste País, como, por exemplo, o Almirante Adalberto Nunes Pereira, o Marechal Justino Alves Bastos, o Brigadeiro Alfredo Gonçalves Corrêa, o Dr. Oscar Argollo e outras figuras de destaque para receber a Medalha da Humanidade; trata-se de medalha pouco conhecida e que foi criada pelo Decreto nº 28, de 14 de dezembro de 1889, pelo Marechal Deodoro da Fonseca. Por isso mesmo, importante.

Acabo de receber, Sr. Presidente, cópia de um documento endereçado pela Academia Nacional de Medicina aos membros da The Wolf Foundation de Israel, recomendando o nome do Professor Mário Kroeff para ser agraciado com um prêmio criado por aquela entidade. A Wolf Foundation é uma instituição que concede prêmios aos melhores da Medicina, da Química, Física, Artes etc. Essa láurea, segundo estou informado, é tão importante, ou talvez mais importante até, do que o prêmio Nobel. A Academia Nacional de Medicina endereçou aos membros da Fundação Wolf, o seguinte documento:

Exm^{os} Srs.

Membros da The Wolf Foundation
Herzlia Bet, em Israel

A Academia Nacional de Medicina, a douta e veneranda confraria brasileira, acusando a comunicação já recebida de que foi criado em Israel um prêmio a ser conferido pela The Wolf Foundation, agradece e vem por esta recomendar o nome do Acadêmico, Professor Mário Kroeff por julgá-lo digno da láurea.

Pioneiro da luta contra o câncer no Brasil, já prestou nesse setor relevantes serviços à comunidade, realizando sua grandiosa obra médico-social, em excepcional espírito de humanidade e amor aos que sofrem.

Seu expressivo *curriculum vitae*, que vai anexo, elaborado com informações válidas pelo Secretário da nossa Academia, Professor Fioravanti Di Piero e por dois de seus antigos colaboradores, também acadêmicos, hoje cancerologistas afamados, Professores Alberto Coutinho e Professor Jorge de Marsillac, comprovará o quanto foi benemérita, abnegada, altruísta e eficiente a sua atuação, como patrono da Cancerologia brasileira.

A presente mensagem vai por mim assinada e por todos os membros da Diretoria da nossa agremiação. — Acad.

Edgard Magalhães Gomes, Presidente — Acad. Sylvio Abreu Fialho, 1º Vice-Presidente — Acad. Jorge de Rezende, 2º Vice-Presidente — Acad. Fioravanti Di Piero, Secretário-Geral — Acad. Rubem David Azulay, 1º Secretário — Acad. Antares Padilha Gonçalves, 2º Secretário — Acad. João Cardoso de Castro, Diretor Tesoureiro — Acad. Antônio Paulo Filho, Diretor da Biblioteca — Acad. Atóysio Veiga de Paula, Diretor dos Museus — Acad. Benjamim Albagli.

Vejo, nesta relação, nomes que já são famosos na história da Medicina. Aliás, eu tenho a honra de ser amigo de todos eles. O Professor Edgard Magalhães Gomes, por exemplo, grande Cardiologista no Rio dirigiu a cadeira de Semiologia, depois a de Clínica Médica, e, também, foi Chefe da 22ª Enfermaria e outros.

Tive a grande satisfação e a honra de ser interno e Assistente do Professor Magalhães Gomes; os Professores Fioravanti, Antônio Paulo Filho e Jorge Rezende também foram meus professores, além de ser o Professor Marsillac, um dos meus melhores amigos.

Vejo, aqui, nomes que são muitos gratos ao meu coração e estão envidando esforços no sentido de que o Prêmio Wolf caiba, neste ano, ao Professor Mário Kroeff sendo que, a própria Academia dirigiu, também, o seguinte documento ao Ministro das Relações Exteriores:

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1977

Of. 02/77

Excelentíssimo Senhor

Doutor Antônio Francisco Azeredo da Silveira

Digníssimo Ministro de Estado dos Negócios das Relações Exteriores

Palácio do Itamarati

Brasília — D.F.

Com a devida vênia, venho à presença de Vossa Excelência participar que a Wolf Foundation de Israel comunicou diretamente à Academia Nacional de Medicina ter instituído láureas em medicina, ao mesmo tempo em que pedia a colaboração brasileira na indicação de nomes dignos de figurar nesse concurso internacional de valores (junto cópia da mensagem da Wolf Foundation, recebida em novembro de 1976).

As láureas anuais, nos moldes do Prêmio Nobel da Suécia, serão conferidas, no valor de cem mil dólares, para medicina, agricultura, química, física e artes, cada uma.

A Academia Nacional de Medicina, atendendo a essa solicitação e reunida em sessão de diretoria, a 2 de dezembro de 1976, sob a direção do ex-Presidente Edgard Magalhães Gomes, resolveu indicar o nome do Acadêmico Mário Kroeff, conforme parecer anexo (documento nº 2), logo submetido à apreciação do plenário, o qual deu aprovação unânime. Esse parece, traduzido em inglês (documento nº 3), juntamente com um "*curriculum vitae*" composto de 50 páginas, foi remetido à Embaixada do Brasil em Tel-Aviv, pela mala diplomática.

O Embaixador Miguel do Rio Branco entregou esses documentos à Presidência da Wolf Foundation, a qual logo acusou o recebimento em 1º de fevereiro de 1977. A Wolf Foundation respondeu à Embaixada em Tel-Aviv, e diretamente também à Academia Nacional de Medicina, dizendo que se sentia honrada com a participação de um nome brasileiro na disputa científica entre congêneres de outros países.

Assim, ao expor o andamento do processo, venho consultar à Vossa Excelência, se não seria oportuna uma palavra do nosso Governo, em apoio à candidatura brasileira, já que a nossa mais credenciada entidade médica do país declarou "digno de láurea", entre os seus pares, o Acadêmico Mário Kroeff.

Uma nota nesse sentido viria, de certo, credenciar o nosso candidato, chamando a atenção e possível simpatia da comissão julgadora, para o mesmo, atendido naturalmente o seu valor técnico-profissional, no confronto com os inúmeros competidores de outras origens.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de respeitosa consideração. — **Prof. Dr. Deolindo Augusto de Nunes Couto**, Presidente da Academia Nacional de Medicina.

Sr. Presidente, V. Ex.^a vê que o Professor Mário Kroeff é um homem extraordinário e seu discurso honrará o Senado da República, sendo transcrito em seus Anais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Gilvan Rocha, para uma declaração de voto.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uso da palavra para fazer um registro que me parece da maior justiça, já que o Regimento não me permitia pedir aparte ao ilustre Senador Benjamim Farah.

Esta votação que acaba de se realizar é altamente significativa, não posso deixar de fazer um registro em nome da Sociedade Brasileira de Cancerologia, da qual eu faço parte, título que mais me orgulha na minha vida.

Não posso deixar de registrar a extraordinária figura do Prof. Mário Kroeff, homem de trânsito nos melhores círculos científicos do mundo e que recebe, agora, essa homenagem do Senado, inversamente proporcional à grandiosidade da sua obra.

Era esse registro que eu queria fazer, para que a Sociedade Brasileira de Cancerologia também tivesse o seu voto registrado neste evento.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovado o requerimento, será feita a transcrição da matéria.

É o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

“Exm.^o Sr. Presidente da Academia Nacional de Medicina,
Professor Olímpio da Fonseca Filho

Sr. Professor Carlos Maltez, Presidente da Liga Bahiana Contra o Câncer

Sr. Professor Aristides Maltez Filho, Diretor do Hospital
Aristides Maltez

Srs. Acadêmicos

Srs. Agraciados

Caros Colegas

Minhas Senhoras, meus Senhores

A mim coube a honrosa incumbência de falar hoje nesta solenidade, para agradecer, em nome de uma plêiade de homens hoje agraciados, as lúreas recebidas, por serviços prestados à oncologia Nacional.

É a Bahia quem nos concede essas honrarias — A Ordem do Mérito da Liga Bahiana Contra o Câncer — pelas mãos de seu Presidente, Prof. Carlos Maltez.

Por ser o maior na idade e talvez o veterano em tempo de serviço, na causa contra o câncer no País, deram-me a palavra.

Olhando para trás, para um passado que já vai longe, verifica-se na história da nossa cancerologia que o primeiro núcleo oficial de

luta no Brasil, foi fundado no Rio de Janeiro, em 1937, em pavilhão anexo ao antigo Hospital Estácio de Sá.

Era o Centro de Cancerologia, logo transformado em Serviço Nacional de Câncer para tomar a amplitude de ação que passou logo a exercer uma Campanha geral no País.

Seria preciso abrir veredas, porque na época o problema era ainda visto com descrença pela classe e indiferença pelos governos, quanto ao êxito do tratamento, na cura do câncer.

Eu, recém-chegado de uma viagem à Europa, vinha interessado em estudar os efeitos de um recurso terapêutico que assisti ser usado contra lesões cutâneas em geral — a eletro-coagulação ou melhor a eletro-cirurgia. Pretendia aproveitar esse método, numa cirurgia maior, exangue, estelerizante, corajosa, na destruição larga de lesões avançadas, para garantir assim boa margem de segurança.

Pedi ao Governo que me facilitasse os meios. O aparelho, eu tinha trazido comigo em 1926 e logo empregado na Santa Casa, serviço do Prof. Brandão Filho, onde era assistente.

Concederam-me a primeira verba Cr\$ 150.000,00, logo usados na construção de um primeiro pavilhão, infelizmente desviado para outras finalidades, depois de pronto. Nova verba, novo pavilhão, ali ao lado do primeiro. Este segundo foi aquele inaugurado então em 1937, como referi, anexo ao Hospital Estácio de Sá.

Verifica-se também nesses episódios um fato digno de ser assinalado.

É que os primeiros soldados, aderentes à bandeira ali desfraldada, vieram da Bahia.

Chegaram para conhecer ao vivo as bases da novel instituição e principalmente para assistir ao emprego do novo recurso terapêutico — a eletro-cirurgia — recém-introduzida no Brasil, por aquela casa. Já com o título de 4.^a arma, seria usada pela medicina contra certas formas do mal, com suas vantagens e indicações especiais.

Chefiava a comitiva o Prof. Aristides Maltez. Depois da visita, repetida no dia seguinte, o chefe, Professor Aristides Maltez, formulou o convite oficial para que uma comissão de técnicos fosse à Bahia fazer conferências e assistir ao lançamento da pedra fundamental do futuro Hospital que se levantaria em Brotas, Salvador, em terreno doado pelo Governador Landolfo Alves.

Estive então em Salvador em 1941, integrando uma delegação composta de Alberto Coutinho, Otávio de Carvalho, Alfredo de Moraes Coutinho. Os obséquios foram de fidalgos, bem à moda bahiana, quando deseja se aprimorar nos seus dotes de hospitalidade.

Voltei à Bahia, em 1952, para já assistir à inauguração de uma parte do majestoso Hospital projetado, estando presentes também Alberto Coutinho, Jorge de Marsillac e Amador Correia Campos. Daí em diante, a Instituição floresceu e muito produziu entre nós na seara da cancerologia, dando exemplo a suas congêneres que se iniciavam na luta nos Estados e em especial nas campanhas de prevenção contra o mal.

Fez simpósios, fez jornadas a I e II, onde falaram Alberto Coutinho e Jorge de Marsillac; publicou seus Arquivos de Cancerologia, editados desde 1955; revista particular especializada no Brasil. A nossa do Serviço Nacional de Câncer — A Revista Brasileira de Cancerologia vem sendo regularmente publicada, desde 1948. Hoje, é órgão oficial da Divisão Nacional de Câncer.

A Liga Bahiana Contra o Câncer foi a primeira instituição estadual a se filiar à Campanha Nacional Contra o Câncer, pelo Decreto-lei nº 6.525, de 24 de maio de 1944.

Inaugurou a 2.^a etapa do Hospital Aristides Maltez em 1956, estando presentes Hugo Pinheiro Guimarães, como Diretor do Serviço Nacional de Câncer, e Jorge de Marsillac, chefe da seção de Organização e Controle.

Em 1965, lançou a 7.^a Reunião Nacional de Prevenção do Câncer Ginecológico e logo depois, em 1966, as “Campanhas em massa para Prevenção do Câncer Ginecológico”, em plano-piloto, na cidade de Santo Amaro e repetidas em outros municípios. Experiência das primeiras no Brasil.

Enfim, em 1976, a Liga Bahiana Contra o Câncer adotou a cidade de Salvador como sede ou domicílio, para a Sociedade Brasileira de Cancerologia, entidade que fora criada por nós, nos salões da *Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, em 1945*. Naquela reunião, fora eleita a diretoria da mesma, saindo Presidente de Honra Miguel Osório de Almeida; Presidente efetivo Mário Kroeff e Vices Amadeu Fialho, Hugo Pinheiro Guimarães. Secretário-Geral, Alberto Coutinho. Este passou daí a ser a alma da novel entidade, como Presidente no 2º período. A Sociedade tem mudado de domicílio. Está hoje, como vimos, sediada em Salvador. Esteve anteriormente em Recife, sob a presidência de Jayme Queiroz Lima e Rubens Borges Bezerra.

Fato digno de nota se passou com a entidade. Um jornalista, Aldemir Dutra, morreu de câncer em 1973 (forma grave de melanoma), atribuindo a sua desventura ao fato de não ter sido alertado em tempo, sobre os primeiros sintomas do mal, nem ele individualmente, nem seu médico profissionalmente.

Antes de morrer, armou forte esquema de Campanha em favor do lançamento do "Bônus do Câncer", *descontáveis no Imposto de Renda*. O sucesso foi admiravelmente produtivo. Publicaram que no primeiro ano a campanha arrecadou mais de 80 mil cruzeiros.

A aplicação desta verba foi pelo fundador reservada exclusivamente à Sociedade Brasileira de Cancerologia para futuros gastos com programas de prevenção contra a doença em geral e especialmente na educação técnico-profissional e no esclarecimento do público, visando a defesa individual.

O bemérito promotor do "Bônus do Câncer", o jornalista Aldemir Dutra destinou, pois, seus recursos exclusivamente à melhoria do nível técnico-científico, no que tange aos conhecimentos sobre cancerologia. *Alegre-me agora verificar que a Sociedade Brasileira de Cancerologia, em tão boa hora fundada por nós, hoje atinge, como diz o edital informativo da mesma, "uma situação ímpar no seio da comunidade científica brasileira e alcança autonomia financeira para lhe permitir o desenvolvimento de programas apropriados à educação médica e colaborar com instituições outras, dedicadas ao estudo do câncer"*.

Peço desculpas se me prolongo em pormenores da cancerologia em geral entre nós, quando devia restringir as minhas palavras ao agradecimento.

De qualquer modo, devo, em traços sumários, relatar o que fizemos nós também aqui na Metrópole.

Um dos fatos relevantes foi a criação da Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos, obra que tem se destacado por sua benemerência. Ela mantém, hoje, o Hospital a que deram o meu nome. *Iniciou-se em 1941, com a internação de quatro doentes perdidos, em velho casarão da Penha Circular, à Rua Magé 326*. Tem a mesma idade da Liga Bahiana Contra o Câncer. A sua criação foi atentatória à ética e à higiene hospitalar, porque os mortos eram velados num porão de terra batida. O propósito era de plantar uma semente imperativa, forçando a sua transformação de abrigo ou de depósito, para a categoria de Asilo dos Cancerosos, como foi chamado e daí, então, para a escala de perfeito Hospital. Foi o que aconteceu. Cresceu pelo auxílio do povo e benemerência de sua finalidade.

As internações, de quatro doentes, subiram para vinte, depois trinta, até que hoje o magestoso nosocômio, logo construído ali ao lado, passou a ter capacidade para 166 leitos, afora o antigo prédio transformado em clausura das irmãs religiosas. Hoje, até igreja própria possui no terreno do Hospital. Na construção hospitalar, foi valiosa a cooperação de Alberto Coutinho. A técnica da boa cancerologia hoje lá se exerce, dentro das suas melhores regras para diagnóstico e tratamento, este feito pela cirurgia ou radioterapia. Tem até bomba de Cobalto e um possante aparelho de Betatron, doado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Agora, estamos empenhados na construção de um Pavilhão, destinado às crianças cancerosas, ali anexo ao Hospital Mário Kroeff. Projetado para 80 leitos, em quatro andares, está na 3ª lage

da construção. Lá poderão ser aplicados os recursos da quimioterapia, que tão bons resultados já tem dado em certas formas de câncer infantil. Será, sobretudo, centro de assistência, estudo e investigação na aplicação dessa nova arma, já tão promissora, como referimos anteriormente.

Terá *Play-ground* e parque de recreio, enfermeiras especializadas na pediatria, podendo contar histórias para distrair e educar as crianças, conforme a idade, nos seus longos anos de estadia, para transcurso do complexo tratamento.

Para realizar esse objetivo, já tivemos o apoio de várias personalidades, inclusive a boa vontade do Diretor da Divisão Nacional de Câncer, Humberto Torloni; já cooperaram conosco o Teatro Maison de France, a Senhora Cláudia Maquensie Danforth, que deu festas em sua residência, a Senhora Josefina Cataldo, no Esporte Club Pais-sandu, vários particulares e, principalmente, Marie Suzane Angeli, de nacionalidade francesa que, levada a visitar o Hospital, se condeou dos cancerosos e deixou um legado de mais de Cr\$ 3.600.000,00, valor de um terreno à Rua Gomes Freire, nesta cidade.

Este anexo infantil tornou-se questão de empenho por parte dos nossos velhos companheiros de diretoria: Jorge de Marsillac, Alberto Coutinho, do Tesoureiro, Gil Moreira Filho e do Diretor do Hospital, Agostinho do Passo.

Será, pois, mais um serviço a ser somado aos que já vêm sendo prestados à nossa comunidade sofredora pelo Hospital Mário Kroeff.

Basta referir que por este já passaram em 40 anos, mais de 16.800 cancerosos, sendo que na maioria entraram para a eternidade já aliviados das dores que o mal costuma trazer consigo, nos períodos finais de sua nefasta destruição.

É digno de nota declarar que as diretorias da associação sempre trabalharam de graça, não só a atual como as que a antecederam nesses 40 anos de serviço. Nunca se arbitraram um salário mesmo a título de transporte nas visitas ao Hospital nos arrabaldes da Penha.

Repito, lamento estar fatigando o auditório e tomando o tempo regulamentar. É que a oportunidade se presta para que se proceda, perante esta Academia, a um levantamento sumário das atividades anticancerosas ou mais especificamente das realizações hospitalares entre nós.

A obra terceira e principal, depois do núcleo pioneiro, no Estacio de Sá, e depois do Hospital Mário Kroeff, na Penha Circular, foi, sem dúvida, a construção, aqui na Metrópole, do Instituto, sede do Serviço Nacional de Câncer, à Praça Cruz Vermelha. Trabalho que levou 9 anos cruzando os Governos Linhares, Dutra, Vargas e início de Kubitschek, isto é, desde 1943 até 1952. Está hoje sob a esclarecida direção de Adayr Eiras de Araujo, competindo com os melhores do mundo na obtenção das altas porcentagens de cura do câncer.

O quarto estabelecimento, promovido por nós, foi o Hospital Napoleão Laureano, construído em João Pessoa, graças à trindade formada pelo médico Laureano, pelo companheiro Jorge de Marsillac, e por mim também. Depois da morte do nosso doente, um foi Secretário e o outro Presidente da Fundação Napoleão Laureano, encarregada da construção, à custa do patrimônio arrecadado do público que voluntariamente contribuiu, emocionado com a abnegação do médico-mártir. Fazia propaganda por toda a parte, malgrado as dores que estivesse curtindo. Sempre, eu o acompanhei para aproveitar o ensejo de pregar a prevenção. Inaugurado em 1961, em Paraíba, já está servindo ao Nordeste, há vários anos.

O quinto, foi o Hospital dos Servidores do Estado. Sua história tem sido mal contada pelos jornais à classe dos funcionários civis da União. Nele, trabalhamos 11 anos desde 1934 até 1945, quando passou ao IPASE de mão beijada e já pronto, foi inaugurado logo depois da queda do Presidente Vargas por outros que não foram os fundadores. O nome do ex-Presidente nem figurou na placa inaugural. Causou estranheza ao General Dutra a legenda dessa placa, no dia da inauguração, provocando dele a seguinte exclama-

ção: outro nome deveria estar figurando nessa placa, não o meu: *Gazeta de Notícias*.

A comissão de funcionários, à cuja frente eu me achava, como presidente, foi que redigiu o Decreto-lei nº 24.668, de 23 de julho de 1934, entregue pelo Ministro Pedro Salgado Filho à sanção do Presidente Vargas. Este decreto criou a assistência médica à classe dos servidores civis da União e regulamentou a função do novo Hospital, construído pela comissão, desde a pedra fundamental até a última telha. Antes, só havia no IPASE, o desconto em folha para assegurar a pensão dos funcionários, sem qualquer prestação de assistência médica.

Estive nos Estados Unidos, durante a guerra, em 1941, para fazer aquisição de todo o material que constituiu o equipamento daquele momento arquitetônico. Até as árvores, que compõem o jardim na frente do Hospital, foram plantadas por nós. Hoje estão crescendo. São frondosas e dão sombra.

Não foi fácil junto ao Governo Roosevelt pleitear o que desejava. Tudo era crítico, negado às outras nações e reservado unicamente ao esforço de guerra. Vieram 756 caixotes, que chegaram inteiros, apesar do risco dos submarinos na zona do Caribe.

A comissão nunca se arbitrou a recompensa de um *jeton* para aliviar as despesas de transporte às sessões quinzenais realizadas para decidir as propostas dos empreiteiros para construções parceladas do edifício, de acordo com o código de contabilidade oficial.

Mas, Senhores, cabe agora aqui nesta oportunidade indagar dos homens da luta contra o câncer, qual foi o progresso havido no decorrer desses 40 anos, desde 1937, desde aquela época, quando saímos do primitivo Centro de Cancerologia, para entrar em campo aberto, com as armas na mão, desbravando os caminhos?!

Indagar, se o coeficiente de curas, já alegado anteriormente, se aquele terço de todos os casos foi ou não melhorado, em face de tamanho esforço, já exercido com os recursos da nova cancerologia?!

Em trabalho paciente de estatísticas, se calcularmos as porcentagens hoje alcançadas, em cada localização da doença, para cujo estudo os técnicos se especializaram, dentro da grande Oncologia, veremos então que houve, de fato, um avanço. Talvez não seja ainda o almejado, não seja belo o troféu da vitória, tendo-se em vista a persistência do mal, ainda tão difundido e ainda tão rebelde, aos nossos meios de cura.

Direi aos homens da Liga Bahiana Contra o Câncer que por isso mesmo, nós aqui da Metrópole, também estivemos empenhados em campanhas de educação popular, de aperfeiçoamento técnico-profissional, para atender ao dogma do diagnóstico precoce da doença, com tratamento oportuno e adequado. Que também realizamos simpósios e jornadas, fundamos sociedades para o estudo e diálogo dos peritos, editamos revistas, promovemos exposições públicas, educativas para exibir objetivamente os sintomas iniciais reveladores da doença e o dano das lesões avançadas, quando descuidado for o atendimento oportuno e o mal deixado entregue a seu nefasto extermínio.

Chegamos hoje à convicção de ser obrigação social dos técnicos o prosseguimento da luta, até que a ciência indique um achado feliz para vitória do engenho humano contra os males do mundo.

Esse, de certo é o empenho dos que hoje aqui nos premiam e também daqueles que receberam lãureas, como estímulo profissional.

Não tardará o dia em que se aponte o vírus ou os vírus responsáveis pelos males do câncer ou dos cânceres.

Entretentes, compete-nos prosseguir no manejo da velha cirurgia, tão alargada, quanto necessária para extirpação dos tumores, num só bloco, sem contaminação do campo por células cancerosas.

Cumpre-nos continuar empregando dentro da boa técnica, as irradiações, através das possantes máquinas das radioterapias superficial e profunda, cada vez mais aperfeiçoadas. Levarão até à intimidade dos nossos órgãos seus raios penetrantes, à maneira de bisturis filiformes, frios, invisíveis, celulicidas para ataque dos elementos malignos, no seio dos tecidos sãos, onde estão entremeados.

Recomenda-se hoje usar sobretudo a quimioterapia que tão bons resultados vem obtendo ultimamente nos casos indicados, desde que seja aplicada na mistura disciplinada e ideal de suas cinco drogas principais, antineoplásicas: fluororacil, metatrexase, vincristina, ciclofosfamida e prednisona. Delicada especialização, a ser comandada somente pela prática e observação dos técnicos treinados. Como referi, estamos empenhados na construção de um anexo ao Hospital Mário Kroeff, a esse fim destinado.

Enfim, está longe de mim a idéia de vir aqui nesta sessão solene dar lições de cancerologia a peritos já tão versados no mistério.

O que me cabe, sim, como veterano, é aconselhar a luta infatigavelmente, sempre com a atenção voltada para a luz de cada sinal de aperfeiçoamento técnico, surgido ora aqui, ora ali, em nossa lida diária ou mesmo oriunda de fora, dos centros mais adiantados.

Manter viva a esperança na vitória final para redenção da humanidade contra esse flagelo que já constitui, sem dúvida, o mais premente problema da atualidade médica, tanto aqui entre nós, como em qualquer parte onde estiver a inteligência e o engenho humano a serviço do bem comum, alentados a trabalhar para que uma doce tranquilidade reine na convivência humana, sem o medo de um inimigo presente, junto de nós. No obituário geral dos povos civilizados, o câncer figura em segundo lugar, logo abaixo das doenças cardiovasculares que ainda levam a dianteira na ceifa dos homens de idade madura.

Já que aceitamos a luta por atração ao desconhecido, não podemos esmorecer na idéia redentora. Há que perseverar. Os cancerologistas que abandonarem seus ensaios salvadores, os seus embates para a vitória total, serão tidos como desertores de um serviço humano, médico-social, pleno de benemerência filantrópica.

Tenho fé, em que a descoberta virá ainda em proveito da presente geração.

Se não for um vírus o responsável pelos males do câncer, não será um enzima, um hormônio atuante, a carência de anti-corpos imunizantes? Não serão distúrbios metabólicos, congênicos ou adquiridos, a irritação por fatores externos, poluentes, químicos, o fumo? a conjugação de dois ou mais deles, com elementos físicos?

Enfim, ao agradecer as honrarias, desejo apresentar aos ilustres homens da Liga Bahiana Contra o Câncer uma mensagem de fé, na ação da medicina, contra os males do câncer, um hino de amor aos que sofrem as conseqüências da doença, num leito de dor, confiantes na mão do médico, que opera milagres silenciosamente, quando, se inspirando em sua pensante sabedoria e nas virtudes do coração, age por filantropia.

Mas, Srs. nesta solenidade quero que meu agradecimento se estenda não só aos homens da Liga Bahiana Contra o Câncer — Carlos Maltez e Aristides Maltez Filho, como também ao insigne ex-Presidente desta casa Prof. Edgard Magalhães Gomes. Esteve pronto a facilitar oportunidades à expansão do estudo, nos problemas relativos à saúde, à educação e à cultura em geral no País.

No exercício da presidência de nossa douta Academia, mostrou-se magistral. Costumava fazer ao termo de cada conferência ou comunicação realizada nas sessões, apreciações próprias e apropriadas sobre os conceitos emitidos pelos oradores e à essência dos assuntos ali versados. Agia com tal brilho e elegância de palavras e gestos que causavam sempre, na verdade, admiração aos presentes. A mim certamente. Guardarei na memória a figura atilada e brilhante de Magalhães Gomes, na cátedra presidencial, falando com eloquência. Sua passagem na gestão da Academia Nacional de Medicina ficou marcada, sobretudo de modo indelével pela presença daqueles monumentais quadros alegóricos que hoje ornar esplendidamente o salão nobre da nossa Academia. Foram eles feitos para assinalar três fatos da vida nacional. Esses, escolhidos por Magalhães. O primeiro, representa o convênio da fundação desta casa, quando se redigiu a ata, numa sala da Rua da Cadeia, hoje Rua da Assembléia, em 1929, ali presentes os fundadores da antiga Socieda-

de Brasileira de Medicina, como se chamou primeiramente. Foram eles: Soares Meireles, Sigaud, Joubin, De Simoni e outros. O segundo quadro representa com figuras dos sábios pioneiros, a fundação de medicina experimental no Brasil: Oswaldo Cruz, Chagas, Ribas Aragão, Neivas, Costa Lima e outros. O terceiro, a chegada da comitiva imperial a Salvador para entrega da Carta Régia, feita em 8 de março de 1808 a José Corrêa Picanço, para criar uma aula de anatomia, cirurgia e parto na futura Escola de Medicina, que ali ia ser criada naquele momento. Vêm-se no quadro a figura de Don. João IV, do príncipe D. Pedro I e do Comandante da nau Picanço e outras personalidades. Como Conde da Barca, Ministro do Exterior de Portugal.

O que admira nestas telas gigantescas é a concepção artística e o espírito criador de três cabeças pensantes e cultas que colaboraram na feitura. Magalhães, auxiliado por Fioravante de Piero, o eficiente e já famoso Secretário-Geral desta agremiação, e o pintor Arlindo Castalani de Carli.

Os dois primeiros formularam a idéia original, o motivo e a estrutura de cada quadro para que o artista se encarregasse da execução pitórica, com o jogo de suas tintas, mais claras, esmaecidas ou escuras para formular trabalho de obra prima. Foi o que aconteceu. Nisso tudo, a Bahia sobressai. Foi a ela que levaram a Carta Régia, para fazê-la então província pioneira, na cultura médica do Brasil.

Tornara-se, com aquele acontecimento, a sede da primeira Escola de Medicina no País. Ela que já se havia firmado na coleção de obras de arte, que hoje enchem os seus museos e ornam as suas igrejas suntuosas. Essa Bahia que já dera prova de coragem e heroísmo em favor da liberdade nos campos de Cabrito e Pirajá, na batalha de 2 de julho, cantada por Castro Alves, com a beleza que é peculiar à pena do vate admirável. Vou terminar lamentando não sobrar tempo para dirigir palavras de afeto, a cada um dos agraciados.

Apraz-me, entretanto, lembrar e declarar, neste encontro feliz, que guardo junto de mim, a ventura de certificar-me, de que entre os jovens médicos que, outrora, partiram comigo para uma viagem, pioneira e destemida, na seara do câncer, sete deles, já famosos, tiveram ingresso neste egrégio sodalício e três ou quatro, se me incluir a mim também, estão hoje recebendo laureis; por serviços prestados à cancerologia Nacional.

Termino, agradecendo a Liga Bahiana Contra o Câncer, as homenagens recebidas, em meu nome e no dos ilustres companheiros, que se tornaram credores de insígnias tão honrosas."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1974

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845-B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 327, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com voto em separado do Senhor Senador José Lindoso; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia.

— de **Educação e Cultura**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de **Economia**, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— de **Finanças** (exame solicitado em Plenário), contrário ao projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Evandro Carreira.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 270, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requerido adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974, a fim de ser feita na sessão de 21 de setembro próximo.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1977. — **Danton Jobim.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 21 de setembro, juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974, constante do item nº 3 da pauta, com o qual tramita em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se ao **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 211, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Leite Chaves e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 23 de junho último, tendo sua discussão adiada a requerimento do Sr. Senador Orestes Quêrcia, para a presente sessão.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 1976

Dá nova redação ao § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

"§ 2º Rege-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais assegurada aos motoristas de táxis, ônibus e caminhões de carga a aposentadoria após vinte e cinco anos de serviço."

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 246, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Wilson Gonçalves e Accioly Filho, e voto em separado do Senhor Senador Osires Teixeira.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 1976

Introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 153

Parágrafo único. Os sindicatos de empregados terão, outrossim, as prerrogativas de:

- a) fundar e manter agências de colocação; e
- b) fiscalizar os critérios adotados pelas empresas que constroem imóveis financiados pelo BNH para seus associados."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a temporalidade do sigilo estabelecido para os documentos do Estado, tendo

PARECER, sob nº 357, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1977

Dispõe sobre a temporalidade do sigilo estabelecido para os documentos do Estado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Extingue-se quinze (15) anos depois de haver sido declarado o sigilo atribuído, em qualquer grau (ultra-secreto; secreto, confidencial; reservado), aos documentos arquivados em qualquer setor da administração pública direta, ou indireta.

Art. 2º A disposição contida no artigo 1º desta lei não se aplica a documentos relacionados com:

- hipóteses e planos de guerra;
- descobertas e experiências científicas de valor excepcional, que ainda não hajam caído no domínio público;
- planos, plantas ou detalhes de instalações militares ou de estabelecimentos da indústria pesada que ainda prevaleçam;
- cartas, fotografias aéreas e negativos, nacionais e estrangeiros, que indiquem instalações consideradas importantes para a Segurança Nacional e que ainda não tenham tido divulgação pública.

Art. 3º Esta lei será regulamentada no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores irscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, pretendo fazer uma corrigenda sobre notícia inserta em um jornal desta cidade, a fim de que a nossa omissão, ou silêncio, não seja tomada por consentimento, por aquiescência.

Diz o jornal que teria havido uma manobra do ilustre Senador José Lindoso, para que a Mesa fosse composta por uma maioria de Senadores amazonenses, e que o Senador Evandro Carreira, agradecido, abriria possibilidades para a eleição do Senador José Lindoso ao Governo do Amazonas.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho o mais profundo respeito ao ilustre Senador José Lindoso, inegavelmente um batalhador incansável pela causas amazonenses, e sei que S. Exª jamais seria capaz de uma manobra, de um artifício, de um jogo de bastidores, para assunção de um senador amazonense à Mesa. Nunca! Devo respeito e consideração ao ilustre colega, Senador José Lindoso, mas não lhe devo nenhum favor pessoal. Portanto, aqui fica o desmentido. Se substituí o Senador Ruy Carneiro, foi em decorrência de uma designação da liderança, nunca de uma manobra do Senador José Lindoso, porque ele é incapaz de manobras, ele é um homem que cumpre as suas obrigações com retidão.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendo discorrer sobre o velho tema — Borracha — o velho tema gumífero, que foi objeto da última reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, reunião que se demorou exaustivamente em torno do assunto, chegou mesmo a exaurir a maior parte do seu tempo, conforme noticia um jornal do dia 22 de julho de 1977, que diz:

A maior parte da reunião do CDE foi tomada pelos debates em torno do problema da borracha e do aumento da área cultivada de seringais, especialmente nas regiões ferroviáveis à cultura, no Acre e na Bahia. Informou o Ministro da Indústria e do Comércio que o programa de incentivo à plantação de seringais prevê uma área de cem mil hectares a ser plantada nos próximos meses, com o apoio dos industriais do setor. O próprio Presidente Geisel lhe solicitou que se empenhasse em obter apoio dos fabricantes de pneumáticos para ampliar a área cultivada de seringais.

O CDE também decidiu que o programa da borracha contará com dotações anuais de Cr\$ 300 milhões nos próximos três anos, a ser concedida pelo Conselho Monetário Nacional.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o problema da borracha vem-se arrastando de longa data, desde os primeiros insultos à hegemonia que o Brasil mantinha no mercado internacional, a partir de 1912, quando as primeiras remessas de borracha do Sudeste Asiático começaram a infestar o comércio mundial, em decorrência de um cultivo racional, em renque, em fileira, homogêneo, organizado no Ceilão, hoje Sr. Lanka, e de um modo geral, na Indochina Francesa, na Malásia, em Java, etc.

O Brasil, mercê desse insulto, esse assédio à sua hegemonia, não tomou a menor providência — os nossos antepassados se preocuparam com outros afazeres, ao invés de terem construído, na Amazônia, um instituto de pesquisa da hêvea, desde que nós começamos a assoberbar o mercado mundial, embora sabendo que a borracha era de interesse internacional, e que, mais cedo ou mais tarde, as nações consumidoras do produto tomariam medidas para não ficar dependentes. Era um raciocínio primário, um raciocínio de estadista de quintal.

Mas, os nossos estadistas de outrora não se preocuparam com isso, ficaram acreditando e esperando milagre, o eterno milagre, o eterno acaso, que sempre norteou os políticos brasileiros e as decisões maiores da nossa Nação.

Em 1925, mais ou menos, um industrial americano, consciente de que a hévea não frutificava nos Estados Unidos da América do Norte, mas apenas na Amazônia e nas experiências tropicais do Sudeste Asiático, querendo se libertar das longas distâncias que levavam àquela região e da dependência de decisões políticas na área, pois, o perigo amarelo já se anunciava, esse comerciante-estadista, que se chamou Henry Ford, pediu concessões do Brasil e o Brasil lhe deu. E no Rio Tapajós, onde foi tentada uma cultura homogênea da *hévea brasiliensis*, onde foi tentado o plantio em renque, constataram os seus fitólogos, a pela primeira vez, a presença de um fungo chamado *Microcyclus ullei*, a celeberrima DOTIDELA, que depreda a folha por ocasião da sua mudança na época invernal. E os seringais foram dizimados.

À custa de um esforço hercúleo, eles conseguiram produzir minguado látex. Esta experiência foi o bastante para o cientista, para aquele que tem uma visão ampla, para aquele que tem uma perspectiva quilométrica do fenômeno biológico. Constataram que a Amazônia possui uma pedra de toque *sui generis*; a Amazônia exige, a Amazônia impõe uma heterogeneidade fitológica diferente de qualquer outra heterogeneidade do planeta Terra, em termos fitológicos. A Amazônia não é simplesmente heterogênea. Há uma cadeia alimentar, há um emaranhado, há um verdadeiro aranhado de dependência fitológicas na Amazônia, que proíbe e desautoriza qualquer experiência homogênea.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante de tudo que a Ciência acumulou, através de experiência *in loco* na Amazônia, continuam nossos técnicos de meia-tigela, os nossos pseudo-estudiosos da Amazônia a insistir, a teimar com plantio homogêneo de hévea na Amazônia. A prova está na decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico, anunciando um novo PROBOR, uma nova campanha pró-cultivo da hévea e preconizando um plantio em torno de cem mil hectares, na garantia estatística de que cada hectare produz uma tonelada de borracha; logo, 100 mil hectares produzirão 100 mil toneladas, que constituem as exigências inadiáveis, inapeláveis, irrecorríveis do Brasil, do seu consumo interno, em termos de borracha natural, até o ano de 1985.

O Brasil, em 1985, na pior das hipóteses, estará consumindo 100 mil toneladas de borracha natural; não de sintética, Srs. Senadores, porque de sintética ele já consome, hoje, cerca de 160 mil toneladas.

O Brasil produz cerca de 160 mil toneladas de borracha saída do propileno; borracha extraída do hidrocarboneto petróleo. Mas precisa hoje, neste ano de 1977, de 60 a 70 mil toneladas de borracha natural, para poder fabricar os pneus de aviões, os pneus de jantantas, que suportam mais de 20 toneladas de carga.

Não desconhecem V. Ex^{ts} que nenhum avião decola ou aterrissa sem que esteja dotado de pneu feito única e exclusivamente de borracha natural, de borracha provida do látex da *hévea brasiliensis*.

Vejam, V. Ex^{ts} como importante é a presença da borracha diante do complexo nacional, mas, infelizmente, é um tema que se circunscreve à Amazônia, à humilde Amazônia, cuja expressão eleitoral não decide uma Presidência da República. Uma humilde Amazônia que vive de pires na mão, porque até hoje não foi entendida pelos estadistas brasileiros. Pois bem, Srs. Senadores, o Brasil produz apenas em torno de 25 mil toneladas de borracha natural. As suas necessidades no agora, no hoje, estão em torno de 60 a 70 mil toneladas, mas ele produz apenas 25 mil. Logo, precisamos da diferença entre 60 mil e 25 mil, que são justamente 35 mil toneladas. É quanto nós estamos, mais ou menos, importando, trazendo da Malásia, comprando da Malásia a preço de dólar-ouro, porque eles não têm intercâmbio comercial conosco. A Malásia, praticamente, não tem intercâmbio comercial com o Brasil. Ela compra muito pouco, talvez quase nada, e ela só vende a borracha a preço de ouro.

Srs. Senadores, é fácil concluir que a borracha tem, portanto, conotações estratégicas tão importantes quanto o petróleo; tão importante quanto qualquer outro produto ou material estratégico. É um problema de segurança nacional, porque, sem borracha natural, não teremos pneus para os aviões, para os caminhões acima de 20 mil toneladas e, portanto, estaremos de pernas quebradas, porque a política caolha do automobilismo — uma política de transporte vesga — nos orientou por um rodoviarismo, fazendo-nos dependentes do petróleo.

Nenhuma nação estrutura os seus caminhos — e é inteligente a estruturação de política de transportes com base numa fonte de energia que ela não possui?

O Sr. Altevir Leal (ARENA — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, ouço V. Ex^a com muito respeito.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — AC) — Nobre Senador Evandro Carreira, V. Ex^a disse que a nossa produção deste ano foi de vinte cinco mil toneladas.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Mais ou menos, porque ainda não acabamos o ano.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — AC) — V. Ex^a fez, neste Plenário, diversos apelos às autoridades competentes, e, muitas vezes, aparteado por nós. V. Ex^a está muito certo no que diz respeito aos problemas da borracha. Como produtor de borracha que somos e como representante do meu Estado, reconhecemos a autoridade de V. Ex^a no assunto, a borracha, chegando ao ponto de não poder apartear-lo, porque notamos que o nobre colega diz a pura verdade.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — V. Ex^a me honra muito, nobre Senador Altevir Leal.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — AC) — A produção de borracha natural da Amazônia, no ano-base 75/76, não atingiu a dezoito mil toneladas. Depois que o Ministério do Interior resolveu realizar as mudanças no Banco da Amazônia, mudanças essas discutidas aqui por nós, no ano de 1976, ...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Principalmente em termos de preço.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — AC) — ... depois que o Ministério do Interior resolveu realizar a mudança da diretoria do Banco da Amazônia e de sua propaganda em termos de preços vantajosos, a única forma que poderia propiciar o aumento da produção de borracha, talvez tenha atingido a 22 mil toneladas. Se realmente o Governo procurasse ter mais diálogo com o seringalista ou o Banco da Amazônia procurasse mais o seringalista, para lhe dar um amparo de acordo com as suas necessidades, talvez nossa produção atingisse essa quantidade que V. Ex^a acaba de citar — 25 mil toneladas. Nobre Senador Evandro Carreira, continue V. Ex^a com suas solicitações e seus debates acerca do problema da borracha. Dos últimos cinco Governos, somente o do Presidente Ernesto Geisel olhou para o assunto com interesse. Por isso, nós, amazônidas, somos agradecidos a Sua Excelência, porquanto foi um dos homens que prestigiou a Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Altevir Leal, muito agradecido pela sua interferência, inegavelmente uma interferência autorizada, porque V. Ex^a militou nos seringais da Amazônia, principalmente nos seringais do Acre. V. Ex^a nasceu em seringais; conhece o problema *in loco*. A sua autoridade reforça as teses insertas no meu discurso.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o nobre Senador Heitor Dias com muita honra.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Peço que V. Ex^a me ouça com benevolência, porque, em verdade, não conheço a cultura da seringueira, mas, pelo que pude apreender do seu discurso, peço permissão para fazer algumas objeções. Primeiro, de tudo quanto V. Ex^a expôs, entendi que a cultura da seringueira é difícil. Exige técnica muito apurada, e tanto é verdade que V. Ex^a fez referência ao trabalho da Fundação Henry Ford, que, naturalmente baseada em estudos técnicos, resolveu adotar um tipo especial de plantação, do que decorreu o fracasso, pois, segundo as palavras de V. Ex^a, favoreceu o surgimento de um fungo que liquidou, até certo ponto, as plantações havidas. Com muito acerto, o nobre colega procurou mostrar que o problema da borracha está ligado à segurança nacional. Aparteando V. Ex^a, o ilustre Senador Altevir Leal procurou mostrar que o problema do preço da borracha estaria ligado a essa maior ou menor produção. Confesso que não entendi, porque é de crer que o Governo não esteja de "olhos fechados" a um problema que V. Ex^a reconhece, é de segurança nacional. Se se trata de produção que interessa diretamente à economia do País, só há por que um Governo austero — direi um Governo nacional, não importa até que fosse da altitude do Governo do ilustre Presidente Ernesto Geisel — de interessar-se por uma solução acertada. É de crer — e V. Ex^a fez referências pouco elogiosas aos nossos técnicos, usando até de expressão nada dignificante para com eles — é de crer, digo eu, que deve tratar-se de um problema que está a desafiar a própria Ciência, os próprios métodos da nossa agricultura e, por isso mesmo, requer não só maiores estudos como também maior tempo. A minha certeza, como é a de todos nós, como é também a de V. Ex^a, é de que o Governo não pode estar desinteressado de um problema desta magnitude, como igualmente creio que a indústria automobilística, longe de ter sido um desestímulo, deve ter sido um incentivo ao plantio das seringueiras, porquanto, se há de se usar a borracha sintética, melhor seria que se usasse a borracha natural, — como V. Ex^a diz, e é verdade — muito mais resistente, tanto que utilizada nos pneus dos aviões e nos motores com mais de vinte toneladas. Ouço o discurso de V. Ex^a com interesse que a matéria desperta, mas permitame que faça estas observações, que são as de um brasileiro que acredita no esforço, na visão do seu Governo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Heitor Dias, o aparte de V. Ex^a foi, e é, de ajuda inestimável ao meu discurso, porque V. Ex^a surpreendeu vários tópicos que, inegavelmente, suscitam dúvidas e merecem maior elucidação.

Vejam o primeiro tópico, que diz respeito à técnica: V. Ex^a, já no fim do seu aparte, surpreendeu com uma visão quase que profética a problemática amazônica. Aliás, isto é próprio do político autêntico, porque já dizia Munhoz da Rocha: "O político é aquele que tem uma visão panorâmica das totalidades". Não há melhor definição para o político autêntico do que esta: "aquele que tem uma visão panorâmica das totalidades". O político é o profeta social, é o poeta, é o vate, é o que vaticina a sociologia, porque ele tem essa visão panorâmica das totalidades e V. Ex^a surpreendeu muito bem isto quando disse que a técnica a ser usada na Amazônia constitui um segredo; e eu diria a V. Ex^a: inegavelmente, estou com V. Ex^a. É um segredo cósmico e ele é tão cósmico que está dentro de nós; ele é tão cósmico que é singelo, que é simples; ele pode ser apreendido por qualquer criatura que se desprenda desta parafarnália tecnológica que nos conduz ao desconhecido; este suposto progresso que está exigindo do homem um esforço psico-fisiológico que a sua natureza cósmica não suporta.

Dai as idiossincrasias, as neuroses, as perturbações, a violência e o terrorismo. Esta antropofagia que a URBE criou, que a vida cidadina criou. Pois, nobre Senador, a técnica para a Amazônia está nela mesma, está nas lições da natureza, aquela natureza que a consciência cósmica demorou milhões de anos para arrumar. Aquela natureza que Euclides da Cunha dissera, ainda estava ou ainda está na última página, quando o homem chegou, intruso, e pretende modificá-la ao sabor de uma tecnologia que ele inventou, que ele criou baseado neste suposto e pseudo progresso.

Será isso progresso? Quem já pôde aferi-lo? Quem pode me garantir que esta vida tensa, esta vida desenfreada para um nada é progresso?

Pois a natureza amazônica tem a sua técnica, técnica que ela aprendeu ao sabor dos milênios, se arrumando, se ajustando, num trabalho ecológico de adaptação, de simbiose e de rejeição. É uma espécie apoiando outra; é a *hevea brasiliensis* com o seu universo fitozoológico amparando uma *bertholea excelsa* que possui milhares de insetos e de microorganismos pulando da sua raiz até os galhos em vida simbiótica, com uma pupunheira, com uma sapopema, com um cedro, com um mogno, tudo isto num arranjo ultramilenar. A natureza amazônica ao sabor desta consciência cósmica, obediente a esta consciência cósmica se estruturou e tem a sua tecnologia.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador, com muita honra, embora eu ainda deseje me debruçar sobre mais três tópicos do seu aparte anterior.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Mas é que a ciência não se faz contra a natureza, a ciência há de procurar entender a natureza para tomá-la e utilizá-la em benefício da própria coletividade. De modo que, não posso compreender como é que esses técnicos estão deixando, à margem, essa força telúrica a que V. Ex^a se refere, essa situação ecológica, para cuidar aleatoriamente do verdadeiro problema da seringueira, na Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Para que não me escape da retentiva este aparte de V. Ex^a, vou tecer considerações, logo de imediato, em torno dele.

Nobre Senador, o erro está justamente nisso e, por isto mesmo, eles são técnicos de meia-tigela, porque eles querem levar uma experiência alienígena para a Amazônia. Eles não estão fazendo o que V. Ex^a disse que é o apanágio da ciência, a característica, a obrigação precípua da ciência: auscultar a natureza. Primeiro, interpretá-la, observá-la, inventariá-la, e, depois, partir para a hipótese. Realizada, constituída a hipótese, parte-se para a experimentação, este é o método já preconizado pelo Francis Bacon, já ainda nos albores do século XVII. Primeiro a hipótese, depois a experimentação, em seguida a contra-experimentação, para que o fenômeno tome características de ciência pura. Mas na Amazônia não está se fazendo isto, na Amazônia está se pretendendo impingir uma cultura macaqueada, imitação, uma cultura européia, uma cultura sulista brasileira que a Amazônia repele, ela não aceita. O seu caldo de cultura, a sua esfera repele qualquer experiência feita em qualquer parte do mundo, ela precisa ser observada, ela precisa ser pesquisada, ela precisa ser auscultada. Depois desta auscultação, nós deveremos fazer experiências não em grandes proporções, mas experiências que não signifiquem o desequilíbrio na biosfera amazônica.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, já lhe concederei, nobre Senador.

Citemos, como exemplo, a pecuária. A Amazônia repele a pecuária, a Amazônia não aceita a pecuária, porque a pecuária lhe impõe a devastação daquele tapete verde que essa consciência cósmica arrumou através de milhões de anos, num trincado, num companheirismo, numa sociofitologia. Há necessidade, portanto, de seguirmos a natureza, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O que custaria ao planejamento brasileiro?

Dir-se-á: o senhor critica, o senhor condena, mas não dá nenhuma solução. Eu dou. O caminho é seguir a natureza, é acompanhar as lições que a natureza dita; se ela diz que aqui tem um pé de *hevea brasiliensis*, se esta árvore, que produz latex em grande quantidade, existe aqui, conclui-se, deduz-se que outras dar-se-ão bem, nas

mesmas proximidades. Mas, se ela não está em arranjo com outra hévea, ela está no meio de mognos, ela está circundada por palmeiras, então vamos plantar hévea em torno de palmeiras. É isto que digo, é uma lição cósmica primária, infantil, que o índio, na sua sabedoria cósmica, que o aborígene, na sua sabedoria cósmica, obedece. O índio na Amazônia é um forte, é um herói. Vê índios com mais de cem anos tranquilamente lúcidos, enquanto nós, aos setenta, oitenta anos, estamos caquéticos, trôpegos, agüentando o coração com marcapasso.

Ouçõ, agora, o aparte que me foi solicitado pelo nobre Senador Adalberto Sena

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Desde que ouvi o início do discurso de V. Ex^a, tive a preocupação de trazer, aqui, um documento não meu, mas de um cidadão que trabalha no meu Estado, o Acre, há muitos anos, homem simples, homem talvez de poucas luzes, mas de uma inteligência invulgar. É uma carta que há poucos dias ele me escrevia a respeito dessas questões econômicas do nosso Estado. Vou ler apenas uma parte,...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouvirei com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — ... em que ele declara que pôde chegar a uma de suas conclusões que coincide, exatamente — sem que ele seja um cientista, sem que ele tenha conhecimento dessas ilações ecológicas do seu discurso — com conclusão idêntica de V. Ex^a Diz ele o seguinte:

“Os problemas fundiário e sócio-econômico do Acre são, em última análise, os reflexos dos erros cometidos pela política econômica do Governo, com o nosso principal produto — a borracha.

Quer dizer, ele se coloca na posição de que a economia acreana deve ter por eixo a borracha; não deve ser deslocada, como se desejou e V. Ex^a o disse, para a pecuária.

“O Acre, em particular, e a Amazônia, de um modo geral, têm capacidade — se assim o quisessem os responsáveis pela política da borracha — de produzir cerca de 90 mil toneladas de borracha toda ela extraída de nossos seringais nativos. Para tanto, bastariam as seguintes providências:”

Ele fala, a princípio, na “introdução de nova técnica de coagulação do latex”. Vamos deixar isso de lado. A seguir, diz ele:

“... no crédito ao produtor (seringalista); na montagem de usinas de lavagem de borracha na sede dos municípios, com a participação exclusiva dos seringalistas; comercialização do produto diretamente à indústria.”

E agora, ouça V. Ex^a:

“... plantio dos seringais nacionais nas próprias “colocações de seringa”, sem derriba da floresta, visando a transformar estas colocações em futuras pequenas comunidades de 30 famílias de seringueiros.”

Ele fala exatamente do plantio da borracha nas próprias regiões em que ela está nascendo e nas quais está sendo produzida.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — AC) — Se V. Ex^a me permitisse, depois, um aparte, eu discordaria disso.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Pois não. Continuo a leitura da carta:

“Com a técnica de coagulação a frio, o índice de produtividade aumentaria, capacitando cada seringueiro a produzir cerca de 3.000 quilos de borracha. Multiplicando-se esta, produção per capita por Cr\$ 25,00 o quilo de borracha...” que é mais ou menos o preço atual. Mas V. Ex^a preconiza um preço mais alto.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Um preço sedutor, pepita de ouro.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Exato, que viria estimular esse plantio de seringueiras.

Então, continuando:

“Com a adoção dessa medida, este homem passaria a ter uma renda anual de Cr\$ 75.000,00, ou seja Cr\$ 6.250,00 mensais. Com a adoção desta nova técnica, este seringueiro iria dispor de tempo suficiente para cuidar de uma agricultura de subsistência e se tornar um pequeno criador.

Como se vê, isto seria suficiente para aumentar o poder aquisitivo e, conseqüentemente, melhorar o padrão de vida do seringueiro, gerando riquezas, diminuindo o dispêndio de divisas, gerando impostos e, inclusive, sustaria o êxodo rural desenfreado, diminuiria o crescimento desordenado de nossa Capital, desestimularia o subemprego e baixaria o índice de alcoolismo e prostituição que — diga-se — está aumentando tanto em nossa Capital.”

Esse o depoimento de um homem simples que eu queria trazer, em apoio às considerações de V. Ex^a

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Adalberto Sena. V. Ex^a que é filho das plagas acreanas, também, lá do Tarauacá, se não me engano, V. Ex^a que conhece a “selva selvagem” acreana, V. Ex^a que sabe dessa heterogeneidade, e este seu interlocutor, seu correspondente confirma a nossa tese, a tese com base nesse conhecimento cósmico, simples e pueril de que há necessidade de aprender com a natureza, acompanhar a natureza, surpreender a tecnologia que a natureza ensina.

Qual o técnico moderno que pode explicar o fenômeno da fotossíntese? Ninguém. Até hoje ninguém sabe o que é a fotossíntese, ninguém explica a sua fenomenologia. Por que que um estômato com clorofila capta raios caloríferos e luminosos vindos do Sol e transforma em energia bioquímica? Como é que isso acontece? Mercê de quê? Desta sabedoria que arrumou a natureza amazônica heterogeneamente, e que o homem, numa suposta cultura, pretende bovinizar, quando o problema da Amazônia é a amazonificação do homem. Temos que amazonificar o homem para dominar a Amazônia.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — AC) — Continuo aguardando um aparte, Ex^a

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Fora disso, Srs. Senadores, a Amazônia reagirá. E a natureza reagirá de tal forma, Srs. Senadores, que a sua reação pode chegar ao paroxismo do deserto. Prestem atenção, Srs. Senadores, a Amazônia repele, a natureza repele todos os projetos que não se ajustam à tecnologia que ela dita, que ela empresta, e se tentarem romper esse equilíbrio biológico da Amazônia, com macaqueações e imitações, com projetos insultuosos, a Amazônia pode reagir com o paroxismo da desertificação.

Ouçõ, agora, o nobre Senador Altevir Leal e, em seguida, darei o aparte a V. Ex^a Senador Heitor Dias.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — AC) — Nobre Senador Evandro Carreira, depois dessa aula de ciência sobre a borracha, que V. Ex^a está dando, a gente fica até esquecendo aquilo que a gente tem também vontade de falar, porque é uma perfeita aula de ciência do problema de borracha. Mas, eu queria chamar a atenção, na carta lida pelo meu nobre colega e amigo Senador Adalberto Sena, de dois itens que ele destacou, sobre um, eu concordo perfeitamente, que é o preço sedutor. Este é um tema seu, que V. Ex^a vem trazendo há muito tempo, nobre Senador e em que teve um êxito que muita gente não esperava, mas está à mostra o êxito que teve o preço sedutor, conforme V. Ex^a, vem reivindicando há três anos. Mas, sobre a plantação de seringueira nas colocações de origem, nas colocações

como existem hoje, nós iríamos voltar, ou ficar marcando passo no mesmo sistema arcaico em que nos encontramos. Porque para fazer o plantio da seringueira nas próprias colocações dos seringueiros atualmente, que eles se encontram hoje cortando, teria o Governo de gastar um dinheiro que nós não possuímos em estradas para escoamento do produto. Então, eu acho o seguinte: se tivéssemos que plantar seringueiras nos seringais nativos, teríamos que plantar as margens dos rios, onde esses fossem navegáveis. E se se tivesse que plantar as seringueiras nas colocações de origem, nas colocações existentes, teríamos de fazer estradas para que o homem, quando adoece, ou tivesse uma necessidade maior dispusesse de transporte normal, não como temos hoje, pois muitos homens, como por exemplo nas minhas propriedades, para irem à cidade, têm que gastar dez ou quinze dias de viagem. Então não há condições de ser plantada borracha nas colocações, nos seringais hoje existentes. É um dos itens de que discordo. Mas, com os outros itens que ele falou, trouxe, eu concordo perfeitamente e acho que a pessoa que escreveu para ele está certa. Era isto que eu queria dizer, porque o tempo de V. Ex^a está se esgotando, acho que V. Ex^a tem que deixar algum raciocínio da sua parte. Muito obrigado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Altevir Leal, mais uma vez agradeço a sua interferência, porque aduz mais um argumento e uma explicação. Com relação ao plantio nas colocações, o que o correspondente do nobre Senador Adalberto Sena quer dizer é o seguinte: que o seringueiro, ao percorrer a sua colocação, ao percorrer o que nós chamamos a estrada do seringueiro, que não é uma estrada, é uma trilha, é um caminho sinuoso, tortuoso, nunca retilíneo, ele iria semeando, semeando como o John Apple fez nos Estados Unidos, da costa leste à costa oeste, há cento e tantos anos atrás, semeando maçãs. Resultado: quando envelheceu, ele voltou colhendo maçãs onde tinha semeado. O que quer dizer que isso aí não diz respeito ao plano do Governo, através do qual seria interessante a produção ao longo dos rios, porque o caminho hidrográfico ainda é o caminho mais viável.

Ouçõ o último aparte, que é o do nobre Senador Heitor Dias, pois o meu tempo já está se esgotando.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Nobre Senador, lamento que ao vigor do seu civismo, V. Ex^a una a frieza da sua descrença com relação à ciência e à tecnologia. V. Ex^a pode dizer, porque é óbvio, que o homem ainda não sabe tudo. O homem não pode ainda penetrar em determinados fatos que são considerados mistérios. Mas isso não quer dizer que tecnologia, que a ciência, não estejam sempre de passo à frente para investigar, para pesquisar, para chegar, então, à solução adequada. V. Ex^a dizer, por exemplo, que o Amazonas rejeita a pecuária, acho que é uma expressão um tanto afoita de V. Ex^a, porque, se não é um campo, vamos dizer, naturalmente propício, não quer dizer que a ciência, a tecnologia, amanhã, não façam com que ele deixe de ser hostil a essa forma de cultura. Não me compreende? Então, V. Ex^a está, agora, já a certa altura do seu discurso, duvidando da força, dos poderes da ciência e da tecnologia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Heitor Dias, V. Ex^a situa novamente o meu pensamento, para uma explicação. Inegavelmente eu ponho em dúvidas, eu duvido que a ciência moderna, no estágio atual, veja bem, no patamar tecnológico de que ela desfruta, com o instrumental que ela possui em termos de conhecimento fitológico, porque a ciência está engatinhando, em termos de biologia a ciência é nenem. Ela pode ter alcançado algum desenvolvimento em termos nucleares, mas em termos biológicos ela é nenem. Agora é que estamos devassando o cromossoma, agora é que estamos entendendo o comportamento do ácido ribonucleico e do desóxido ribonucleico dentro do gene, conduzindo os caracteres hereditários. Como pode uma ciência incipiente, capenga, pretender ditar leis na Amazônia Cósmica? Temos é que acompanhar a natureza, lá nobre Senador. Agora, quando tivermos a tecnologia, quando tivermos alcançado um nível, um patamar, capaz de discutir, de

confrontar os nossos conhecimentos tecnológicos com os conhecimentos cósmicos da Amazônia, aí está certo, aí que se abra o grande debate, mas por enquanto não, é temeridade, alta temeridade se pretender projetos em alta escala numa Amazônia que se desconhece.

Sr. Presidente, encerrando o meu discurso, porque o tempo se esvai, eu quero pedir a V. Ex^a que dê como lido e insira no meu discurso, um pleito do Sindicato da Indústria da Extração da Borracha no Estado do Amazonas, que pede melhor tratamento para o seringalista. Pede, por exemplo, que o imposto territorial rural não seja cobrado do seringalista, o pobre seringalista que tem o seu seringal nativo, natural, e tem que ser na base de centenas, de milhares de hectares, para poder abastecer a indústria nacional, precária de borracha natural, tem que pagar um preço escorchanto pelo imposto territorial rural. Às vezes ele mal consegue vender, não consegue lucro na venda da sua própria produção gumífera, para pagar o imposto, porque o imposto absorve tudo. A maioria deles está em débito com o INCRA, e o INCRA impassível, doutoralmente, está começando a executar os seringalistas. Como é que o Governo pretende, através de uma política para a borracha, dar incentivos, facilitar o cultivo de seringais, obter cem mil hectares de seringais plantados, conseguir maior produção gumífera para abastecer o mercado interno se ele é o primeiro a autorizar o INCRA a executar os seringalistas, porque não pagaram o Imposto Territorial Rural, que é excessivo para os seus mínguos recursos!

Então, faço um apelo ao Sr. Ministro. Aliás, este memorial foi endereçado ao Sr. Ministro da Agricultura e eu, daqui, quero apelar à Assessoria do Sr. Ministro, nesta Casa, para que me convide, para debater o problema gumífero da minha terra, agora que há um novo Superintendente da SUDHEVEA, porque foi substituído o Sr. Stésio Henri Gitton pelo Dr. Cesário, que me parece um homem de boa vontade. Quando me convidam é para ouvir e eu estou cansado de ouvir. Gostaria que me ouvissem. Ouvissem a experiência de horas e horas, semanas, anos estudando a borracha!

Sr. Presidente, aqui fica o meu apelo ao Assessor do Sr. Ministro da Agricultura, que pense em termos de borracha, *in totum*, não parcialmente, mas pense como um universo só, não adianta dar um financiamento para o seringalista e cobrar um imposto escorchanto do território rural. Isso vai dar em nada, é a mesma coisa que dar com uma mão e tirar com a outra. Isso parece, até, brincadeira de manja, de esconde-esconde. O problema da borracha exige um amparo global, um amparo total, uma visualização ecumênica para o universo amazônico. A borracha é o fundamento da economia amazônica e o fundamento da economia brasileira.

No dia em que se organizarem os cartéis gumíferos do Sudeste da Ásia, mercê do dominó chinês, ou de qualquer outra influência, é que vamos botar a mão no peito e rezar o *meaculpa*, mas aí será tarde.

Sr. Presidente, muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA EM SEU DISCURSO:

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DA BORRACHA NO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 20 de maio de 1977.

Ofício nº 022/77

Excelentíssimo Senhor
Senador Evandro Carreira
Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Senador,

Temos o prazer de passar às mãos de Vossa Excelência cópia do Ofício nº 013/77 que acabamos de endereçar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, propondo modificações na Ins-

trução Especial INCRA nº 8/75, a fim de que os seringais nativos e de plantio gozem também de isenção do Imposto Territorial Rural.

A reivindicação é legítima, justa. Atende às aspirações da classe seringalista e por isso vimos pedir o apoio de Vossa Excelência para o deferimento por parte daquela eminente Autoridade da República.

Contamos com Vossa Excelência.

E nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência os melhores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Sindicato da Indústria da Extração da Borracha no Estado do Amazonas — SIEBEA. — Manuel Alexandre Filho, Presidente.

Manaus, 17 de maio de 1977.

Ofício nº 013/77

Excelentíssimo Senhor
Doutor Alysson Paulinelli
Muito Digno Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura
Brasília — DF

Senhor Ministro,

O Sindicato da Indústria da Extração da Borracha no Estado do Amazonas — SIEBEA, órgão coordenador e representativo da classe seringalista amazonense, comparece à honrosa presença de Vossa Excelência para expor e requerer o seguinte:

1. A Portaria nº 804, de 12 de novembro de 1975, desse Ministério, aprovou a Instrução Especial INCRA nº 8/75, que “disciplina dispositivos da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, e fixa critérios para a isenção de Imposto sobre Propriedade Territorial Rural incidente sobre as áreas de preservação permanente, onde existam florestas formadas ou em formação, bem como sobre as áreas reflorestadas com essências nativas”.

2. A Lei nº 5.868 diz no seu Art. 5º *verbis*:

“São isentas do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural:

I — As áreas de preservação permanente onde existam florestas formadas ou em formação;

II — As áreas reflorestadas com essências nativas;”

3. A Portaria nº 804 já citada, disciplina a forma de como se deve pleitear as isenções.

O seu Art. 2º, entretanto, distingue *essência nativa* (andioba, aguano ou mogno, angico, canela, imbuia, pau brasil, pinho, etc.) e *essência exótica* (acácia negra, eucalipto, etc.).

4. Entendemos que as isenções de Imposto sobre Propriedade Territorial Rural deverão ser estendidas às áreas formadas por **SERINGAIS NATIVOS OU DE PLANTIO** árvore natural do País e cuja seiva — o látex — representa altíssima contribuição ao processo da industrialização brasileira. Frise-se que nenhuma área de preservação permanente onde existam florestas formadas ou em formação, na legítima conceituação do inciso I da Lei nº 5.868/72 é mais importante e merecedora desse benefício do que aquela formada de seringais nativos ou de plantio.

5. A isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural das áreas formadas de seringais é medida que se impõe pelo muito que virá representar como estímulo ao seringalista, neste momento em que o Governo Federal procura incrementar o aumento da produção de borracha natural pelo aproveitamento dos seringais nativos existentes e pela formação de novos seringais de plantio.

O Imposto Territorial Rural devido pelos proprietários de seringais constitui pesadíssimo ônus na sua economia, ao ponto de poucos deles (seringalistas) virem cumprindo essa obrigação e o que é pior, muitos até vendo ano após ano esse tributo acumular-se acrescido de mora, correção monetária e até ameaça de execução judicial.

É que a incidência do Imposto objeto desta Exposição — e particularmente nos referimos aos seringais — é muito maior que a incidente em outras áreas consideradas produtivas, uma vez que os serin-

gais são consideradas áreas improdutivas e geralmente de grande extensão territorial incidindo, por isso mesmo, o maior imposto.

Face à argumentação entendemos que a Instrução Especial INCRA nº 8/75 deva sofrer algumas modificações favorecendo a classe seringalista com as isenções do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural aos seringais nativos e de plantio.

Senhor Ministro,

Em assim sendo tomamos a liberdade de propor a Vossa Excelência as modificações seguintes para a Instrução Especial do INCRA nº 8/75:

Art. 1º

§ 1º Nos imóveis rurais com áreas de preservação permanente onde existam florestas formadas ou em formação com essências nativas ou exóticas e seringais a que alude o inciso I, os interessados deverão apresentar requerimento instruído com:

a) laudo técnico fornecido por engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal com citação do registro no CREA, indicando as áreas coupadas com florestas ou matas formadas ou em formação, no caso de essências nativas ou exóticas e prova de cadastramento no INCRA, tendo como atividade predominante a indústria da extração da borracha e de fazer do órgão representativo da classe produtora da borracha, onde houver, nos casos de áreas formadas por seringais nativos;

b) indicação do diploma legal ou laudo técnico que configure a área como de preservação permanente.

Ainda no Art. 1º acrescentar-se mais um § que viria a ser o 3º:

§ 3º Quando se tratar de áreas com plantio de seringueiras com projeto aprovado e financiado pela SUDHEVEA — Superintendência da Borracha, certidão passada pela mesma dizendo o total do projeto aprovado, a área plantada ano a ano, e demais dados técnicos que se fizeram necessários à caracterização do empreendimento.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução considera-se:

Essência Nativa ...

Essência Exótica ...

Seringais: constituídos das *Heveas Brasiliensis*, *Benthiana*, *Camporum*, *Guyanensis*, *Humilior*, *Glutea*, *Minor*, *Paludosa*, *Pauciflora*, *Rigidiofilina*, *Spruciana* e *Viridis*.

Art. 4º No caso de deferimento da isenção solicitada, continuarão sendo cobradas: a Taxa de Serviços Cadastrais, a Contribuição do INCRA e as Contribuições Sindicais devidas à Confederação Nacional da Agricultura—CNA e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG:

Parágrafo Único. As contribuições sindicais das propriedades rurais que tiverem como atividade predominante a indústria da extração da borracha, serão devidas às Entidades de Grau Superior e aos Sindicatos que congreguem os industriais dessa atividade na área territorial onde existam, na proporção estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, independentemente do deferimento da isenção do Imposto Territorial Rural.

Senhor Ministro,

Unicamente no propósito de colaborar com Vossa Excelência e com o Governo da República, trazemos a nossa modesta colaboração a um problema de grande significação para a classe seringalista que precisa de estímulo e apoio para continuar heroicamente na árdua tarefa de produzir mais borracha para a grandeza nacional.

Expressamos a Vossa Excelência protestos de estima e particular admiração.

Atenciosamente,

Sindicato da Indústria da Extração da Borracha no Estado do Amazonas — SIEBEA. — Manuel Alexandre Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, por cessão do nobre Senador Itamar Franco.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Tenho recebido apelos, oriundos de pontos os mais diversos do País, como Petrolina, no Estado de Pernambuco, a fim de que interceda, desta tribuna, junto às autoridades governamentais para que a Fundação IBGE faça a reclassificação de seu pessoal.

No ano passado, o Presidente da República assinou decreto determinando a reclassificação do pessoal das autarquias, fundações, etc. Em decorrência, a SESP, Cia. de Navegação do São Francisco, SUCAN e muitas outras, procederam à reclassificação de seus funcionários, o que até hoje o IBGE não fez. Evidente o prejuízo dos servidores dessa Fundação, ainda mais se tendo em vista o incessante encarecimento do custo de vida.

Realmente, é incompreensível que o IBGE não tenha cumprido a lei e nem mesmo o decreto do Senhor Presidente da República. Por tais razões óbvias, era de se esperar que essa Fundação viesse a ser uma das primeiras a promover a reclassificação de seu pessoal. Segundo os missivistas, todos os apelos à direção do IBGE têm sido em vão, numa conduta estranha e que angustia os que lá trabalham.

Eis porque, Sr. Presidente, é com satisfação que transmito o apelo ao Senhor Presidente da República e ao Diretor-Geral do DASP, coronel Darci Siqueira, pois é inteiramente despropositado que até hoje o IBGE não tenha concedido a seu pessoal benefício determinado em decreto presidencial, há tanto tempo.

Aproveito, ainda, a oportunidade para um veemente apelo ao Ministro Nascimento Silva, a fim de que adote providências que amparem melhor as viúvas de segurados do INPS, que vivem em situação a mais difícil, conforme muitos casos que me são expostos. Que ao menos lhes seja assegurada uma pensão equivalente a cem por cento da aposentadoria a que fizer jus seu marido, segurado do INPS.

Mas, Sr. Presidente, não apenas as viúvas de segurados do INPS em situação de miséria. O mesmo se dá com viúvas pensionistas do próprio Governo. É o que ocorre com as viúvas de ferroviários, que percebem quantias ínfimas por mês, muitas daquelas recebem apenas Cr\$ 461,00. É uma situação inacreditável, para a qual é necessário que o Governo volte sua atenção, inclusive porque a maioria dessas viúvas tem encargos de família, com filhos menores.

Dramática também é a situação das viúvas de trabalhadores agrícolas, pois a lei que amparou a classe, que é de janeiro de 1972, só beneficiou as viúvas de trabalhadores rurais a partir de dezembro de 1971. Todas mais ficaram ao inteiro desamparo, à espera de que, com o correr dos anos, possam recorrer à pensão dada aos idosos.

São situações que necessitam de correção imediata e estou certo de que as autoridades governamentais se mostrarão sensíveis à reivindicação, inclusive porque o Chefe do Governo tem, reiteradamente, afirmado sua preocupação com o bem-estar da pessoa humana em nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

No dia 23 de julho de 1831 era fundado o *Catarinense*, primeiro jornal a aparecer em Santa Catarina. A data tornou-se, assim, um marco histórico do desenvolvimento do meu Estado, justamente celebrada pela Associação dos Jornalistas de Santa Catarina, em Florianópolis.

Esse órgão pioneiro foi fundado com imensas dificuldades por Jerônimo Francisco Coelho, nascido no dia 30 de setembro de 1806 na então Vila da Laguna. Bastaria a criação do *Catarinense* para que seu idealizador e realizador tivesse sua memória perpetuada no meu Estado. Mas a fundação do primeiro jornal surgido em Santa Catarina foi obra de um dos mais ilustres brasileiros, cujo nome ocupa lugar de realce em nossa história. Jerônimo Francisco Coelho foi o catarinense de maior destaque na sua época, pela cultura e espírito cívico. Teve vida fértil, muito empreendendo pelo seu Estado natal e pelo Brasil. Político, foi Deputado Federal e Senador, tendo, ainda sido Ministro da Marinha.

Justo é, portanto, que relembre a fundação do primeiro jornal de meu Estado, por um de seus mais eminentes filhos. E o faço com estas breves palavras, solicitando a Vossa Excelência torne parte integrante deste meu pronunciamento o artigo publicado em *A Notícia*, no dia 11 de agosto passado, de autoria de Waldemar Luz, rememorando fatos relacionados com a criação do *Catarinense*, acentuando importância do fato e exaltando a admirável figura que foi seu fundador. Desta forma me associo às comemorações ocorridas em Florianópolis e incorporo em nossos Anais o excelente artigo em que recorda um grande vulto de Santa Catarina, que integrou esta Casa, após ter se destacado como membro da Câmara dos Deputados. E, finalmente, presto uma homenagem à imprensa catarinense, que dispõe de órgãos que se equiparam aos melhores e mais modernos do País! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OTAIR BECKER EM SEU DISCURSO:

O PRIMEIRO JORNAL DE SANTA CATARINA

Waldemar Luz

Recentemente a Associação dos Jornalistas de Santa Catarina comemorou, em Florianópolis, a fundação, a 23 de julho de 1831, do jornal *Catarinense*, o primeiro a aparecer em nosso Estado. A iniciativa partiu de Jerônimo Francisco Coelho, nascido na então Vila da Laguna, a 30 de setembro de 1806, filho do sargento-mór Antônio Francisco Coelho e de dona Francisca Lima do Espírito Santo Coelho. Faleceu em Friburgo, no Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1860. Os seus primeiros estudos estiveram aos cuidados de seu tio, Dr. João Francisco Coelho. Pretendendo a carreira militar, sua aplicação, nas várias fases educacionais, foi notável, concluídos estes foi promovido a segundo tenente e classificado no Batalhão de Engenharia dos Libertos. Já capitão, foi nomeado para uma comissão "para examinar quais os oficiais estrangeiros que se achavam no nosso Exército e que não haviam aderido à nossa independência". Voltando ao seu Estado, foi incluído no Segundo Corpo de Artilharia, organizado com remanescentes do antigo Regimento dos "Barrigas-Verdes". Seu soldo, então, como capitão, era de 19\$700 (dezenove mil e setecentos réis), e uma ração de pão e outra de farinha de guerra (mandioca). Apóstolo da cruzada libertadora, já nascente, havia necessidade, na sua opinião, de um órgão de imprensa, para reerguer os ideais nacionais, sofreados "pelo predomínio dos antigos reinóis que Pedro I, no seu interesse, havia feito ressurgir".

Com recursos obtidos de alguns amigos do seu ideal, reforçados pelos conseguidos das lojas maçônicas, adquiriu um pequeno prelo e material tipográfico e, auxiliado pelo ardoroso patriota Miguel Antônio da Silva, instalou, então, na Vila do Desterro, o jornal *Catarinense*, em data já acima mencionada. Não encontrando compositores, nas informações do almirante Henrique Boiteux, "tomou ele próprio a si a composição e impressão do primeiro jornal aparecido em sua terra natal". Na primeira página, com grande entusiasmo, publicou o seguinte manifesto aos catarinenses:

"Catarinenses!

Agora que me acho na terra onde primeiro vi a luz do dia, rodeado de meus caros patrícios, cheio de prazer e alegria a eles me

dirijo. Sim, briosos Catarinenses, o amor de minha Pátria, o amor à minha Província, é hoje quem dirige a minha pena.

Em meus escritos não terão de aparecer pomposos rasgos de sublimidade, contudo, meu estilo, inda que rude, exprimirá somente a linguagem pura da verdade; despido da lisonja e das vis adulações, eu não tributarei homenagens senão à lei, à razão e a justiça. Nascido entre vós, posto que educado ao longe, sempre conservei, no fundo do coração, um sentimento oculto, que me chamava para vós, embora eu não tivesse idéia alguma de nossa terra; minha imaginação constantemente me pintava como a mais bela de todo o Brasil; muitas vezes tentei visitar os lares pátrios, porém, minhas circuntâncias o impossibilitavam, até que finalmente, oferecendo-se agora ocasião favorável, voluntariamente me apressei a voar para a terra que me viu nascer, e esta deliberação não foi movida pelo sórdido interesse, e sim pelo amor pátrio, pois deixei a Côrte, onde fui educado, onde vivi por mais de vinte anos, e onde, finalmente, deixou grande número de amigos para vir com passagem para nossa Província.

"Eu vendo que das Províncias do Brasil, uma das mais belas, não só pela sua localidade e clima, como também pela riqueza de suas produções e docilidade de seus habitantes, estava como que esquecida do resto do Brasil, sensível e penetrado de profunda máguá, não podendo ser indiferente a esta espécie de abatimento, em que a vi zazer; este foi o primeiro motivo que me fez abandonar a Côrte, para vir entre vós estabelecer uma tipografia; por este modo abro o santuário da imprensa; pelo seu intermédio vós podereis comunicar mutuamente vossos pensamentos e idéias, e desta arte as luzes se propagarão com rapidez e facilidade.

"Eu vos prometo, Comprovincianos, velar solícito na guarda da inocência; ela não terá mais de gemer em silêncio, e aqueles que a oprimirem terão de ser dados ao prelo, para serem apontados como opressores da humanidade.

"Esses orgulhosos mandões que, comumente, nas povoações pequenas, costumam ser o flagelo dos fracos, não continuarão impunemente a vexar seus semelhantes; eles deixarão de levar a desolação, a dor ao centro das famílias; eles cessarão, enfim, de sacrificar inocentes vítimas em holocaustos e seus caprichos e interesses, únicos ídolos que reconhecem sobre a terra.

"Não me demorei em enumerar-vos as vantagens que resultam da liberdade da imprensa; só vos direi que esta divina instituição foi, é e será sempre, uma barreira invencível onde se despedaçam as fúrias dos tiranos do Universo; eles jamais a poderão encarar sem horror porque, por meio dela, os seus crimes e suas tramas serão sempre expostos ao conhecimento dos povos. Se não fora a liberdade de imprensa, os povos, ainda hoje, estariam jazendo na estúpida e crassa ignorância, em que muito de propósito os conservarão esses malvados, esses salteadores coroados, que prostituindo o sacrossanto nome da Divindade, se diziam seus representantes cá na terra! Se não fora a liberdade da Imprensa, ainda o mundo estaria atulhado de novos Tibérios, Cálgulas e Neros! Se não fora ela, talvez que hoje estivessemos escravos desse Pedro estúpido, avaro e dóido, que a pouco, espavorido, abandonou as praias do solo Americano! Eia, pois, Catarinenses! Agora que uma tão feliz como gloriosa revolução que acaba de arrancar às garras do ingrato Pedro; agora que temos uma Assembléia livre de coação para deliberar sobre os negócios da Pátria, dela esperando tudo, dêmo-nos as mãos reciprocamente para sustentarmos o grande edifício da liberdade que tantos sacrifícios nos há custado! Unamo-nos, sem o que o edifício baqueará. Não queiramos pela nossa inexperiência escapar de Scila para ir naufragar em Caribides! É preciso que mostremos às Nações da Europa que se prezam de polidas, a maneira pela qual se faz uma revolução sem derramar-se o sangue da mísera humanidade; ensinemos-lhe também como se sabe apreciar a liberdade e reconhecer nossos direitos, constituindo-nos de tal sorte, que para o futuro também lhes venha a dar lições de política, indústria e sabedoria.

"Eu me acho dentre vós de sentinela à liberdade, nesta amada porção do solo brasileiro. O Deus da América que conhece a pureza das minhas intenções no esforço me ajude a conseguir os fins a que me proponho. Igualmente prometo zelar em geral os interesses de todo o Brasil, que é a nossa pátria comum, e, em particular, os da nossa Província; eu me persuado que deste modo faço algum serviço aos meus patrícios, não tanto quanto desejo, mas ao menos quanto posso. Santa Catarina, 2 de Julho de 1831.

(a) — Jerônimo Francisco Coelho".

Político. Ministro da Marinha, Senador e Deputado Federal, foi o catarinense de mais destaque, no tempo, pela sua cultura e seus merecimentos patrióticos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos.

Em face da realização, amanhã, de sessão especial do Senado, destinada a reverenciar a memória do Senador Paulo Guerra, designo para a sessão ordinária de quinta-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 1977, do Sr. Senador Braga Júnior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, e pelos Ministros Armando Falcão e Reis Velloso, no dia 3 de agosto de 1977.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1977 (nº 3.155-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a redação do § 3º do art. 24 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 460 e 461, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1975, do Sr. Senador José Esteves, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 401 a 404, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Substitutivo que apresenta, com voto vencido do Sr. Senador José Lindoso e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Itálio Coelho; 2º pronunciamento — pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil;

— de Serviço Público Civil, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Braga Júnior.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405 e 406, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável, com voto vencido do Sr. Senador Cattete Pinheiro, e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, que permite ao segurado do INPS a designação de mais de uma pessoa que viva comprovadamente sob sua dependência econômica, dando nova redação ao item II do art. 11 da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 375, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça** (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o seguro desemprego, a cargo do INPS, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 213, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Accioly Filho, Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LÁZARO BARBOZA NA SESSÃO DE 19-8-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Muitas coisas relevam que se deixem ir como vão, entregues ao seu natural pendor, em um perpétuo dever heraclitiano; outras que se atempem, ajustando-se aos prazos e às conveniências das circunstâncias; outras que se deixem ficar no *statu quo*, porque pretender mudá-las seria, muitas vezes, destruí-las; outras, enfim, que se mudem, ou porque os fatos assim o aconselham, ou porque o consenso geral dos homens o exige.

Não querer mudar, quando não é caturrice ou pirronismo, é quase sempre sinal de incapacidade de julgar as coisas, como muito bem disse Jacques Maritain, é próprio do sábio julgar bem, isto é, saber exercer com clarividência e critério a segunda operação do espírito humano, tão importante quanto raciocinar, arquitetar silogismos, induzir, inferir, tirar as mais intrincadas conseqüências lógicas.

Mas, se é próprio do sábio saber julgar bem, muito mais lhe é característico saber mudar seus conceitos e julgamentos, quando a experiência assim o recomenda ou a própria razão o induz.

É mesmo o caráter da mutabilidade autóctone, no dizer do Psicólogo Myra y Lopes, uma das atividades que melhor caracterizam o psiquismo humano.

O homem que sabe fazer correto emprego da segunda operação da mente sempre sabe utilizar aquela margem de imprevisibilidade na sua conduta, por isso diz o refrão: "é do sábio mudar às vezes de opinião". É mesmo tal atitude uma demonstração de superioridade de espírito diante dos problemas criteriológicos, como, de resto, de todos os problemas que requerem reflexão ou novas tomadas de posição ditadas pela experiência.

Só o obstinado, o opinático comprazem-se em sua estéril imutabilidade de causar inveja ao mais ferrenho discípulo de Parmênides ou de Zenão de Eléia.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como afirmei no início de meu discurso, há coisas que precisam mudar, ou porque a realidade exige, ou porque a reflexão e o consenso geral recomendam.

Convencido desta verdade; cõscio de que não mais se justifica o eleatismo mórbido dos que proclamam a imutabilidade do sistema ou defendem a intocabilidade do *status quo* reinante; certo da imperiosa necessidade de que devem processar-se transformações de base no sistema governamental, o ínclito Brigadeiro Grum Moss, Ministro da Aeronáutica do Governo Jânio Quadros, com a autoridade que todos lhe reconhecem, como uma das expressões maiores do Movimento de 1964, proclama, alto e bom som, em carta endereçada ao *Jornal do Brasil*, que é chegada a hora de mudar, aconselhando os milhares a se recolherem aos quartéis, porque já cumpriram o seu dever para com a Pátria e a devolverem o poder aos civis.

É preciso mudar, primeiramente, diz aquele eminente militar, através do retorno do País "ao pleno estado de direito".

É chegada a hora de mudar, sem receios de revanchismos, porque o Governo pode contar com leis justas se necessário, sem precisar apelar para qualquer medida de exceção, usando apenas os dispositivos legais existentes, para conjurar qualquer tentativa de despique de seus inimigos declarados ou clandestinos.

O tempo é de mudar, entendem todos os brasileiros com o insuspeitíssimo chefe militar e líder da Revolução, Marechal Castello Branco, que, com apenas pouco mais de um ano de vitoriosa a Revolução de Março de 1964, proclamava a necessidade de se converterem os processos revolucionários na prática de seus ideais.

O tempo é de mudar, como o reconheceu o próprio General Ernesto Geisel, ao identificar na mudança a chave de uma solução nacional para as crises político-institucionais geradas pelo ininterrompido processo revolucionário.

O tempo é de mudar, porque a Nação e o povo precisam e querem afinar-se com o Estado, mas com um Estado alicerçado num poder limitado pela ordem jurídica, onde haja respeito efetivo à lei, aos princípios democráticos e às liberdades públicas e individuais.

A hora é de mudar, porque o povo brasileiro já exauriu sua expectativa de cumprimento, pelo poder revolucionário, do ordenamento jurídico indispensável à reimplantação, no País, de instituições democráticas e livres.

A hora é de mudar, porque, como muito bem observou o brilhante Jornalista Carlos Castello Branco, "o impasse gerado pelos sucessivos recuos do atual Presidente gerou a consciência da necessidade de abrir caminhos para que não se dramatize um processo que, graças ao único êxito da política de distensão, é, hoje, definido e analisado pelos jornais e pelos políticos com crescente participação da opinião pública".

Importa mudar, pondo cobro definitivo às sucessivas violações dos direitos do povo brasileiro e aos abusos do poder autocrático e absolutista de que se investiu o Governo e dos quais não cessa de lançar mão, numa sucessão de atos que, por ofenderem direitos e atentarem contra os princípios democráticos, representam grave retrocesso político e impedem o verdadeiro desenvolvimento nacional, que deve processar-se de acordo com os ditames da Justiça e com o respeito às liberdades do cidadão.

Importa mudar, porque "a aspiração pela Democracia e pelo Estado de Direito são hoje patentes em todos os setores da vida nacional", como muito bem salientou, há dias, o eminente Líder de meu Partido nesta Casa, o nobre Sr. Senador Franco Montoro.

O tempo é de mudar, para que a Igreja, como depositária do magistério evangélico que lhe incumbe transmitir, possa, sem constrangimentos e sem suspeições sobre os verdadeiros desígnios de seus dignitários e auxiliares, exercer convenientemente sua missão apostólica de libertação dos injustiçados e oprimidos

A hora é de mudar, para que a juventude estudantil do País, sem ameaças de 477, sem intolerância e o poder discricionário de reitores prepotentes, possa, ordeira e livremente, pleitear melhor ensino, mais participação nos destinos de sua vida escolar e na vida política nacional.

O tempo é de mudar, porque este é o anelo reiteradamente manifestado pelas figuras mais representativas da intelectualidade

brasileira, que precisam, com as luzes de seu saber, gozar de indispensável liberdade no exercício de suas atividades de orientadores da opinião do povo brasileiro.

A hora é de mudar, para que o Poder Judiciário, despojado de importantes prerrogativas judicantes e dirigido por uma reforma que não veio ao encontro de suas aspirações e necessidades mais sentidas, possa ver restaurados o instituto do *habeas corpus* e os princípios da vitaliciedade e inamovibilidade da magistratura.

Importa mudar e já é chegada a hora tantas vezes reconhecida e proclamada ultimamente, por parlamentares de ambos os partidos, numa fiel tradução do anseio geral do povo que representam, para que o Legislativo, como órgão máximo da opinião pública nacional, possa ver restabelecido seu direito de legislar sem pressões ou ameaças de recessos, podendo seus representantes, no gozo de suas prerrogativas constitucionais, desempenhar com altivez o mandato que o povo brasileiro lhe confiou.

A hora é de mudar, este é o pensamento do empresariado nacional, expresso pelo Presidente da Federação e do Centro do Comércio de São Paulo, para quem "o empresário já se autodefiniu como neoliberal", pugnando "pela liberdade, pela democracia e pelas eleições diretas", "amando o Estado de Direito", "não admitindo imposições que venham de cima para baixo."

A posição do empresariado nacional sabe-o muito bem todos os brasileiros, porque solenemente fixada na Declaração de 1º de fevereiro do corrente ano, "é a dos que serenamente consideram bem amadurecida a convicção de que o País deve iniciar a retomada do pleno Estado de Direito", em um regime democrático e não um regime espúrio."

O tempo é de mudar deseja o nosso homem do campo, porque a política rural do Governo, as restrições ao crédito que o atinge e o confisco cambial sobre produtos primários que pesam na Balança Comercial, de acordo com a própria totalidade da Bancada do Partido Governamental, estão impondo pesados e injustos sacrifícios aos agricultores brasileiros.

A hora é de mudar, clamam os mais categorizados representantes dos órgãos de imprensa do País, e os nossos meios artísticos e culturais, para que, através de uma revisão da censura, exigida há dias pelo eminente Senador Henrique de La Rocque, os jornalistas, artistas, autores e atores brasileiros, sob a égide de uma nova ordem legal e através de uma compreensão para a natureza do seu trabalho cultural, possam, sem injustos óbices, dar vazão às suas atividades criadoras.

É chegada a hora de mudar, reconhece-a insuspeitamente, nosso ilustre colega Senador Jarbas Passarinho, que com a vivência da vida militar e com seu patriótico sentido de liderança política, "identifica o amadurecimento do quadro nacional e a existência de condições fundamentais para o restabelecimento das instituições há longo tempo bloqueadas pelo malfadado AI-5.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Exª toca na mudança que se impõe para um retorno à plena democracia. E eu o parabeno pelo enfoque do problema, que me dá oportunidade de trazer uma colaboração. Diz-se que há necessidade de manter o *statu quo*, sob o comando das Forças Armadas, porque ainda paira um resquício de dúvida, ainda paira um amedrontamento com relação a focos subversivos, capazes de empolgar a vida nacional e subverter a ordem pública. Nobre Senador Lázaro Barboza, acho que este raciocínio constitui um demérito para as Forças Armadas de nossa Pátria. Pois, possuindo as nossas nobres Forças Armadas, hoje mais do que nunca, toda a parafernália necessária para defender a nossa soberania e para garantir o equilíbrio da ordem civil, não se justifica que elas não possam retornar aos quartéis e deixar as lides políticas para aqueles que nelas foram forçadas.

Exigir a presença das Forças Armadas no caldeirão político, parece-me um demérito, porque a sua incumbência precípua é a garantia da nossa soberania e a segurança da ordem interna. Se há um desequilíbrio da ordem interna ela vem com toda a sua maquinária, e que hoje está muito mais aperfeiçoada com o Serviço Nacional de Informações que não havia antes de 1964; havia um modesto Serviço Secreto do Exército, da Marinha e da Aeronáutica que não era, de fato, suficiente para surpreender qualquer desequilíbrio. Mas, agora que já se possui toda essa maquinária, não se justifica que continuem as nossas Forças Armadas no poder, com o simples argumento de que é preciso lá ficar para evitar uma subversão iminente. Muito obrigado.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço, eminente Senador Evandro Carreira, o seu aparte, na realidade, o único antídoto eficaz contra os radicais de todos os matizes é o regime democrático, é o regime da lei e da ordem do *ius normado*.

Continuo, Sr. Presidente:

Importa mudar, reclama outro eminente representante arenista, o liberal Senador Teotônio Vilela, para quem o Governo não pode adiar a normalização do País, já que, "sem riscos e resistências" não lhe falta autoridade para tanto.

É hora de mudar, reconhece-o o insuspeitíssimo jurista Miguel Reale, segundo o qual o País exige uma solução democrática para os seus problemas, já que o que tem impedido o acesso a ela "é o apego excessivo a 100% de segurança", e "pretender isto é o mesmo que impedir qualquer processo político ou jurídico, porquanto a democracia envolve diversas faixas de alternativas, exigindo apenas que sejam preservados determinados valores, que são a sua própria razão de ser, como a liberdade, a igualdade e a responsabilidade".

O tempo é de mudar, como o demonstrou a atitude esclarecida do ínclito General Comandante do II Exército, a propósito dos acontecimentos ocorridos no *campus* da Universidade de São Paulo e que bem revela um momento de maioridade da vida nacional, e o caminho correto a seguir pelos que detêm o poder, a saber, a via democrática da transigência e da compreensão, e não o das paixões ou das reminiscências estereis.

A hora é de mudar, para que, repudiando toda forma de absolutismo, se estabeleça em toda a sua plenitude o legítimo conceito de cidadania, através do qual os direitos e vantagens dos cidadãos brasileiros possam ser mais exaltados e reconhecidos do que os seus deveres.

Importa mudar, e é chegada a hora de, através da união de governantes e governados e sob a inspiração e o império de uma autêntica ordem jurídica e constitucional, se consagre a conjugação dos direitos e das obrigações do cidadão brasileiro, efetivando-se a reclamada indissolubilidade de Estado e cidadão, realizando-se a reciprocidade da liberdade e responsabilidade e a interdependência da democracia e sacrifício do povo. Um povo merecedor da liberdade e a ela sempre devotado, como o brasileiro, é portador do requisito essencial de um governo livre.

Recursos vastos, crescimento econômico mesmo elevado, altos índices de desenvolvimento técnico, pouco significam, se o povo não compartilha da "visão democrática" e está impedindo de participar de sua realização de maneira efetiva e total.

O tempo é de mudar, para que se recomponha a verdadeira imagem de nossa Pátria e de nosso povo, amantes da ordem, do direito, da paz e contrários a todas as tentativas de desrespeito aos direitos fundamentais do homem.

A hora é de mudar, para que as gloriosas Forças Armadas não fiquem à mercê de quaisquer suspeitas de ambição de perpetuidade no poder, e para que elas, seguindo o exemplo de Caxias e de Tamandaré, prossigam cumprindo fielmente e com sua missão de patriotismo e de lídimos guardiães da ordem e da segurança das instituições nacionais.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — V. Exª permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço, com satisfação, o nobre Senador pelo Estado do Mato Grosso, Itálvio Coelho.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a, Líder do Partido da Oposição nesta Casa, fala com voz qualificada. Peço que receba este aparte apenas como parlamentar, de um representante da Bancada do Mato Grosso.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — A voz de V. Ex^a é sempre bem-vinda.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a adiantou conselhos para que os militares voltassem aos quartéis e, enquanto isso, fiquei dando uma olhada, de memória, na nossa História para saber como iríamos consertá-la: pedindo ao Duque de Caxias que voltasse para os quartéis; pedindo a Deodoro da Fonseca — que implantou nossa República — para que voltasse aos quartéis; pedindo a Hermes da Fonseca; pedindo ao grande mato-grossense Gaspar Dutra; pedindo a Juscelino Kubitschek, aquele valoroso Capitão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; pedindo a Café Filho, aquele integrante da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. A presença dos militares brasileiros na política do País é um fato histórico no presente, no passado recente e no passado remoto. Não contraria, nunca contrariou e não está contrariando a democracia. A democracia — V. Ex^a vai me permitir — existe quando um Congresso livre discute todos os problemas, inclusive o de algum diploma legal, que mais incomoda a Oposição, é discutido no Parlamento, é discutido na imprensa. A Administração é democrática no sentido da participação do povo na produção nacional e nos seus benefícios. V. Ex^a falou no sacrifício da agricultura: quando foi que a agricultura teve um desenvolvimento maior do que nessa fase histórica, inclusive no Estado de Goiás, tão bem representado por V. Ex^a? V. Ex^a falou na técnica que comanda o desenvolvimento nacional. Quando foi que o povo participou desse desenvolvimento nacional em maior proporção do que hoje, inclusive até no estilo americano, com sociedade de capital aberto? A democracia está em marcha no Brasil, graças a Deus.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Itálvio Coelho, agradeço o aparte com que V. Ex^a me honrou nesta tarde, mas quero salientar que V. Ex^a, na realidade, no fulcro central do seu aparte não aparteu a mim, mas ao Brigadeiro Grãun Moss.

Aquele honrado militar, na sua carta encaminhada ao *Jornal do Brasil*, disse com todas as letras, que a Pátria era grata aos militares pelos serviços prestados; mas que era hora de os militares regressarem aos quartéis. Quem o disse foi o honrado ex-Ministro. Quanto a mim, apenas citei suas palavras.

No tocante às observações de V. Ex^a de que o AI-5 é um diploma legal, eu concordo com V. Ex^a, apenas, de que ele é um diploma; mas não um diploma legal. É um diploma do árbitro, porque na realidade, o AI-5 é a anti-lei, eminentíssimo Senador. Por outro lado, também discordo de V. Ex^a quando afirma que nunca houve mais oportunidade de participação do povo na riqueza nacional, do que nos dias em que vivemos. Leia V. Ex^a o livro do próprio Ministro da Fazenda, *Brasil 2.002*, e V. Ex^a vai constatar que o eminentíssimo Ministro da Fazenda, o honrado gestor das finanças do Brasil, naquela sua obra tão discutida, mostra, claramente, que houve um enriquecimento dos 10% mais ricos da população brasileira e empobrecimento de vasta camada de brasileiros que integram esta grande Nação, e que formam os seus segmentos mais pobres.

De forma, eminentíssimo Senador, que o aparte de V. Ex^a não foi feliz. Não foi feliz porque V. Ex^a quis consagrar o AI-5 como instrumento de direito. V. Ex^a quis demonstrar que o agricultor está satisfeito quando, em realidade, ele continua pensando nos dias de hoje, para alimentar as populações das cidades e está empobrecendo. Quem se enriqueceu com os subsídios para os fertilizantes, com financiamento para aquisição de máquinas, foram muito mais os industriais e os fabricantes dessas máquinas e de adubos muitas vezes

falsificado do que o homem que moureja no campo durante o dia inteiro e que muitas vezes, ao chegar a safra tem que soltar o gado nos arrozais porque não dispõe de condições para colhê-lo ou, então, quando a mercadoria tem preço no mercado internacional, como a soja e o café, vem o confisco cambial para sugar-lhe as possibilidades de lucro. Mas, quando, nas bolsas de Chicago, os preços descem a condições vis, o Governo brasileiro não subsidia o produtor, garantindo-lhe preços justos.

Vou continuar, Sr. Presidente, porque vejo que o meu tempo está esgotado e V. Ex^a já acendeu as luzes de advertência.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Mas V. Ex^a bem podia permitir que eu respondesse alguns argumentos que contraditaram as minhas palavras.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Desde que o honrado Sr. Presidente seja tolerante para que eu possa concluir o meu discurso, terei o maior prazer em ouvir V. Ex^a e quantos dos nossos colegas queiram participar deste debate.

Consulto a Presidência sobre a minha disponibilidade de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Dispõe V. Ex^a de 5 minutos, para concluir o seu discurso.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Vou, portanto, ouvir V. Ex^a ainda, pedindo-lhe que seja breve, porque a Presidência me dá, apenas 5 minutos, para concluir o meu discurso.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Um minuto só, Excelência; são 20% do tempo de que dispõe V. Ex^a. Referiu-se V. Ex^a ao AI-5. Não defendi a permanência do AI-5, como não defendo a permanência eterna de nenhum instituto legal ou institucional brasileiro. Tivemos a primeira Constituição do Império, tivemos a primeira Constituição da República, tivemos a Constituição de 1934, tivemos a Constituição de 1937 — de que eu nada gostava — tivemos a Constituição democrática de 1946 — de que eu tanto gostava — tivemos a de 1967, a de 1969 e o AI-5. A vida constitucional brasileira evoluiu sempre, de acordo ou não com os princípios que V. Ex^a defende, mas ela não é estática, ela é dinâmica, e o dinamismo persevera, o dia da mudança chegará. V. Ex^a e o Partido de V. Ex^a trazem idéias e princípios para esta Casa e para a opinião nacional. No dia em que a opinião nacional for motivada pela pregação de V. Ex^a e pela nossa, novos institutos constitucionais virão, não vamos ficar eternamente nisto. No que diz respeito ao livro do ilustre Ministro da Fazenda, não era do Ministro da Fazenda. Não há afirmativa de que o segmento mais pobre da população estivesse mais pobre. Muito pelo contrário, a afirmação é de que o segmento mais pobre não participou na mesma proporção do segmento industrial, do esforço de formação de grandes empresas que estavam participando do produto nacional bruto. É muito diferente do que dizer-se que os mais pobres estão cada vez mais pobres. Isto não está no livro "2002".

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a, efetivamente, acaba de cometer um engano.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a vinte por cento do restante do seu tempo?

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Se V. Ex^a permite, vou encerrar o meu aparte porque o tempo é curto. Lamento muito não poder concordar com o discurso de V. Ex^a.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, pediria a V. Ex^a apenas que me permitisse responder ao aparte do nobre Senador pelo Mato Grosso.

Na realidade, o fulcro central deste discurso não é propriamente as questões econômicas. Mas V. Ex^a cometeu aí um engano de avaliação. Essa informação foi dada pelo Professor Mário Henrique Simonsen, naquele seu livro tão comentado. E teremos, posteriormente, oportunidade de conferirmos a informação e, se eu estiver engana-

do, darei a mão à palmatória. Entretanto, nobre Senador, quanto a sua observação de *que vivemos sempre*, durante toda a vida de nossa Nação, desde o Império até a República, num processo dinâmico, sob o império de várias Constituições, a de 1824 e tantas outras, V. Ex^a acabou, finalmente, no seu aparte, por encerrar o dinamismo do AI-5. Realmente, nobre Senador, o AI-5 é tão dinâmico que basta o Congresso Nacional, no exercício de um legítimo direito conferido a qualquer Parlamento do mundo, negar a aprovação de um projeto encaminhado pelo Poder Executivo, para que o AI-5, dinamicamente, lhe decreta o recesso. Veja V. Ex^a que não vivemos sob o império da ordem jurídica, mas sob o império do arbitrio, porque o AI-5 anula, em verdade, a própria Carta outorgada.

O Sr. Italfvio Coelho (ARENA — MT) — Em muitas nações o Congresso é dissolvido.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Faz soar a campainha.)

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Lázaro Barboza, se não fora a advertência da Presidência da Casa de que o tempo de V. Ex^a está prestes a escoar-se, eu formularia o meu aparte com algumas considerações em torno do seu magnífico discurso. Realmente, nobre Senador, V. Ex^a, na manifestação da tarde de hoje, se incorpora àqueles vozes indiscutivelmente autorizadas que vêm pregando, nos últimos tempos, com insistência e uma pertinácia admiráveis, pela reimplantação do estado de direito no País. Quero ao me congratular com V. Ex^a, ressaltar que estamos muito próximos da obtenção daquilo que nós todos almejamos ardentemente, que é o consenso geral, o consenso nacional pela normalidade democrática no País.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mauro Benevides.

Sr. Presidente, vou concluir o meu discurso, em obediência ao Regimento Interno e à sua autoridade.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, como vê V. Ex^a, fico num dilema. Portanto, mais uma vez, volto a pedir a sua palavra judiciosa. Se V. Ex^a me permitir, terei prazer em ouvir o aparte do nobre Senador do meu Estado, Osires Teixeira, que, neste instante, por certo, me honrará com o seu aparte, falando pela Liderança da ARENA. Tenho ainda, Sr. Presidente, algumas considerações a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Mesa concederá mais três minutos a V. Ex^a, para que conclua o seu discurso. Se dentro desse tempo V. Ex^a acha que é possível atender ao pedido do nobre Senador Osires Teixeira, está na vontade de V. Ex^a conceder o aparte.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e, fraternalmente, vou repartir os três minutos que V. Ex^a generosamente me concede, com o nobre Sr. Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Esteja certo V. Ex^a de que não vou usar um minuto e meio. É somente para uma observação. V. Ex^a, após ouvir o nobre Senador Evandro Carreira e ao responder ao aparte do nobre Senador Italfvio Coelho, deu, em termos absolutamente claros, o sentido do discurso de V. Ex^a. Quando V. Ex^a afirma que o fulcro central não era econômico, senão político, falando em 477, AI-5, etc., etc., e em regimes tais, em negação da

democracia, V. Ex^a clareia para a Nação que o objetivo central do discurso de V. Ex^a é fazer mote ao que falou o Brigadeiro Grum Moss — mandar os militares para os quartéis — como seja o fato de ser Presidente da República simplesmente por ter sido militar. Sabe V. Ex^a que nenhum Presidente da República é eleito na condição de militar da ativa. V. Ex^a considera, para a Nação inteira, como um crime um ex-General do Exército poder ser Presidente da República.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Nobre Senador Osires Teixeira, lamentavelmente V. Ex^a se encontra numa tarde infeliz, porque o seu aparte não faz justiça à sua inteligência. Em nenhum momento, eminente Senador, eu fiz aqui discriminação entre civis e militares. Até porque entendo que os militares são civis a quem a Pátria veste com as cores da sua bandeira para defender o País e para garantir o império da ordem e da lei, como expressão de *ius normado*. V. Ex^a, na verdade, não me honrou com sua atenção, porque se o tivesse feito não formularia um aparte tão distanciado dos objetivos do meu discurso, eminente Senador. Espero que a próxima intervenção de V. Ex^a possa caracterizar-se como uma efetiva contribuição para os altos propósitos desta Casa e da Nação inteira, de chegarmos ao reencontro dos brasileiros, de chegarmos à união nacional e evitar assim que este País continue dividido entre aqueles que estão no poder e os outros que estão impedidos de chegar ao poder; entre aqueles que têm acesso à riqueza nacional e aqueles que, lamentavelmente, vivem como párias, porque não têm condições sequer de se alimentarem com dignidade.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^a quem empregou isso. Não fui eu quem fez.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Fazendo soar a campainha — Nobre Senador Osires Teixeira, pediria a V. Ex^a que colaborasse com a Mesa. Já que concedi os três minutos para que o orador pudesse prosseguir com o seu discurso e receber o aparte de V. Ex^a. Pediria a V. Ex^a que concordasse conosco e não apartearse mais o orador.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Ouço em silêncio as brilhantes palavras do nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço, Sr. Presidente, a judiciosidade de V. Ex^a e vou concluir.

O tempo é de mudar, sua chegada é exigida pelos servidores públicos brasileiros, cada vez mais proletarizados pela política de achatamento salarial do Governo.

É hora de mudar, exigem-na os trabalhadores brasileiros para que, com sindicatos livres e autenticamente representativos de suas classes, possam ver, finalmente, atendidas suas justas reivindicações.

Importa mudar para que desapareçam os sintomas de exaustão completa que domina a classe política nacional.

É hora de mudar, para que a Nação veja restabelecida a reciprocidade de direitos de acesso aos meios de comunicação, o retorno ao amplo diálogo nacional, em que não mais o Governo possa fazer calar a tantos, nos setores da Oposição e nos meios universitários e eclesiásticos, dando a impressão de estar sendo o País governado à maneira de primitivas sociedades tribais; por um conselho de anciãos, na expressão pitoresca do *O Estado de S. Paulo*.

É tempo de mudar, para que, de vez, fiquem afastadas em nosso País, os perigos de cassação dos líderes da Oposição, em ameaças de punição ao seu Presidente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é realmente, hora de mudar, antes que seja tarde, antes que a Nação e o povo percam suas derradeiras esperanças de preservação e guarda de seus valores, então, poderá ser o caos, o desespero dos que se encontram sem opções, sem alternativas, sem saídas com todas as suas indesejadas e imprevisíveis consequências. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 117ª SESSÃO, REALIZADA EM 17-8-77
(Publicada no DCN — Seção II
de 18-8-77)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1977, que cria a Ordem dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil (ORIB), e dá outras providências:

Na página 3849, 2ª coluna, no item VIII do art. 4º.

Onde se lê:

Art. 4º Compete ao Conselho Federal:

VIII — ... da Assembléia Geral Extraordinária nas Seções, ...

Leia-se:

At. 4º Compête ao Conselho Federal:

VIII — ... da Assembléia Geral Extraordinária nas Seções, ...

No mesmo projeto na página 3852, 2ª coluna, em seu art. 48,

Onde se lê:

Art. 48 ..., o Ministro da Justiça deverá nomear, dentro ...

Leia-se:

Art. 48 ..., o Ministro da Justiça deverá nomear, dentre ...

No Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1977, que dispõe sobre a realização de seguros de Órgãos do Poder Público e dá outras providências:

Na página 3860, 2ª coluna, no parágrafo único do art. 3º do projeto,

Onde se lê:

Art. 3º

Parágrafo único ... em prol de fundos administrativos ...

Leia-se:

Art. 3º

Parágrafo único ... em prol de fundos administrados...

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 3, DE 1977

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das atribuições que confere o Ato nº 9, de 1973, RESOLVE homologar a Tomada de Preços nº 04, de 1977, considerando vencedora da referida licitação à firma MAINLINE MÓVEIS S.A.

Brasília, 18 de agosto de 1977. — *Mendes Canale*, Primeiro-Secretário.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

**5ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA
EM 18 DE AGOSTO DE 1977**

Às dezessete horas do dia dezoito de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, sob a presidência do Senhor Senador Milton Cabral e a presença dos Senhores Senadores Virgílio Távora, Adalberto Sena e Benjamim Farah, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guimard, Vasconcelos Torres e Augusto Franco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente inicia os trabalhos, concedendo a palavra ao Senhor Senador Benjamim Farah que relata o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1977, que dispõe sobre áreas de proteção para funcionamento das estações radiogoniométricas de alta frequência do Ministério da Marinha e de radiomonitoragem do Ministério das Comunicações, concluindo pela aprovação da matéria.

Submetido a discussão e votação é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, e para constar, eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
<p>Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)</p> <p>1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)</p> <p>2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)</p> <p>1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)</p> <p>2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)</p>	<p>3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)</p> <p>4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)</p> <p>Suplentes de Secretário:</p> <p>Altevir Leal (ARENA — AC) Braga Junior (ARENA — AM) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC)</p>	<p>Lider Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvidio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Tavora</p> <p>LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA</p> <p>Lider Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lazaro Barboza Danton Jobim</p>

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Claudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. Jose Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lazaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Ruy Carneiro
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quêrcia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brassard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brassard
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brassard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Ruy Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quercia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jesse Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quercia		2. Ruy Carneiro
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraiso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha, — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelasio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00